



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARACAJU



ANO XXXVI

Aracaju (SE), 18 de agosto de 2026

Nº 5919

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hunaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Fabio Oliveira Uchoa (Em exercício)

Secretária Municipal da Educação
Edna Quiteria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Debora Cristina Fontes Leite

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Radames Passos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Camilla Feitosa Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Joana D Arc dos Santos

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Melissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Lauro Augusto do Prado Maia Neto

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Poder Executivo	002
Secretaria Municipal da Fazenda	011
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	012
Secretaria Municipal da Educação	029
Secretaria Municipal do Turismo	035
Secretaria Municipal da Infraestrutura	037
Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania	039
Fundação Cultural Cidade de Aracaju	052
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho	083
Câmara de Vereadores	100



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Belquior Santos Zambra (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

<https://www.aracaju.se.gov.br>

Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

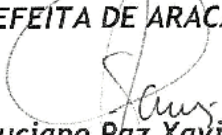
EXONERAR

CLEVERTON CONCEIÇÃO SANTOS, CPF. (MF) 001.***.***-08, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

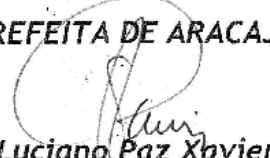
N O M E A R

DÉBORA RAYANE DOS SANTOS SILVA, CPF. (MF) 079.***.***-06, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

ELIENE DA SILVA, CPF. (MF) 574.***.***-34, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

GLEDSON EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF. (MF) 828.***.***-87, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

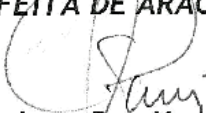
EXONERAR

IVO MORAIS GODOLPHIM NETO, CPF. (MF) 359.*.***-04, do cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.**

Aracaju, 06 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

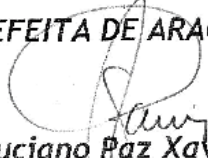
N O M E A R

JAMISSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF. (MF) 311.***.***-34, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMILIA CORREIA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JOSÉ SOARES DE MELO NETO, CPF. (MF) 364.***.***-72, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

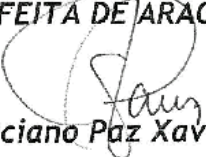
EXONERAR

JUCIARA RABELO DE LIMA, CPF. (MF) 962.***.***-00; do cargo em comissão de **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**, Símbolo CCE.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO DE CRAS, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

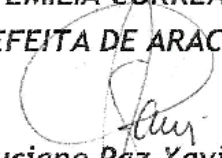
N O M E A R

ELYTÂNIA DIANA AMORIM DE SOUZA, CPF. (MF) 819.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE CRAS, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de agosto de 2026.

Aracaju, 11 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Prefeitura Municipal de Aracaju – PMA, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos art. 249, inciso IV, e art. 251 do Código Tributário Municipal – CTMA (Lei nº 1.547/1989), **NOTIFICA**, por meio do presente edital, o contribuinte abaixo identificado sobre a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 200632, folha 145-b, correspondente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, bem como do AUTO DE INFRAÇÃO nº 200632, folha 29, referente à falta de emissão de notas fiscais devido pela empresa 56.169.860 ROSIMEIRE DE JESUS, CNPJ nº 56.169.860/0001-08, enquanto contribuinte optante pelo Simples Nacional, por ter infringido o art. 93, combinado com o art. 94, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018, consubstanciados no art. 2º, inciso I e §6º; no art. 21, §3º, bem como no art. 33, §3º, todos da Lei Complementar Nacional nº 123/2006.

CONTRIBUINTE: ROSIMEIRE DE JESUS

CPF: 961.0**.2**.20

ENDEREÇO: R RUA SANTO BERTOLDO, 1276, NULL, VILA PARECIDA, 09401600, RIBEIRAÇO PIRES-SP

AUTO DE INFRAÇÃO: 200632 e 200633

PERÍODO FISCALIZADO: 07/2024 a 12/2025.

A defesa ou impugnação do contribuinte deverá ser apresentada por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação do ato respectivo e sustará a cobrança do crédito até decisão administrativa final.

A P.M.A. promoverá a cobrança administrativa e/ou judicial de débito não pago, o que acarretará ao contribuinte, além da multa e atualização monetária, acréscimos moratórios e judiciais, na forma da legislação do imposto de renda (Art. 40, caput e §2º, c/c o art. 95, todos da Resolução CGSN nº 140/2018, amparados pelo art. 35 da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, consubstanciado no art. 61 da Lei nº 9.430/96).

Para mais informações, o contribuinte poderá se dirigir a SEMFAZ, localizada na Pça General Valadão, 341, Bairro Centro, Aracaju-Sergipe.

Aracaju-SE, 16 de março de 2026.

Paulo Henrique Assis Sampaio
Auditor de Tributos Municipais
Mat. 438823

PAULO
HENRIQUE ASSIS
SAMPAIO:052655
44526

Assinado digitalmente por PAULO
HENRIQUE ASSIS
SAMPAIO:05265544526
ID: C=BR, CN=PAULO HENRIQUE
ASSIS SAMPAIO:05265544526, O=ICP-
Brasil, OU=Indeconféncia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.16 10:55:12-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

1

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES- CCL
PREGÃO ELETRÔNICO PE0026/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTROLE DE ACESSO,
COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS E
ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

VALIDADE: 12 MESES (17/08/2026 até 17/08/2027)

LOTE 2

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
----	-----------	-----	---------	-------------	-------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1	(Cód. 117308) PORTAL DETECTOR DE METAIS (PÓRTICO FIXO) <i>Características:</i> CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS: ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE A IMPACTOS E FIXAÇÃO AO PISO COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA; REVESTIMENTO ANTICORROSIVO E DURÁVEL; ALTURA INTERNA MÍNIMA: 2000 MM; LARGURA INTERNA MÍNIMA: 0,70 M; SEM RAMPA DE PASSAGEM; SEM CANTOS CORTANTES; COMPONENTES PADRONIZADOS E INTERCAMBIÁVEIS; PAINÉIS LAVÁVEIS E RESISTENTES À UMIDADE; FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: AJUSTE AUTOMÁTICO 100–240 VAC, 60 HZ; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO SUPERIOR OU INFERIOR; DISJUNTOR GERAL E FUSÍVEL; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS. CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS: UNIDADE ELETRÔNICA INTERNA, REMOVÍVEL E PROTEGIDA; INDICADOR DE MASSA METÁLICA COM MÍNIMO 6 NÍVEIS; LCD MÍNIMO 3,5" COM CARACTERES ALFANUMÉRICOS; CONTROLE POR MICROPROCESSADOR; SISTEMA DE AUTODIAGNÓSTICO; SENSORES BIDIRECIONAIS COM CONTAGEM DE FLUXO; DISPLAY VERTICAL COM MÍNIMO 18 ZONAS DE DETECÇÃO. CARACTERÍSTICAS DE DETECÇÃO: MÍNIMO 18 ZONAS INDEPENDENTES; 250 NÍVEIS DE SENSIBILIDADE POR PROGRAMA; 12 PROGRAMAS PRÉ-CONFIGURADOS; CONFORMIDADE COM NIJ STANDARD 0601.02; IMUNE A FALSOS ALARMES POR INTERFERÊNCIA EXTERNA; DETECÇÃO UNIFORME EM TODA ÁREA; ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE RECALIBRAÇÃO. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA: -10°C A 55°C; UMIDADE: 0 A 95% NÃO CONDENSADA; INSPEÇÃO MÍNIMA DE 30 PESSOAS/MINUTO; AJUSTE AUTOMÁTICO DE FREQUÊNCIA (MÍNIMO 10 NÍVEIS); SEGURO PARA PORTADORES DE MARCA-PASSO; CONTADORES DE FLUXO E ALARMES;	4	Unidade	R\$ 15.000,0000	R\$ 60.000,00
---	---	---	---------	-----------------	---------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RESET RÁPIDO MÁXIMO 2 SEGUNDOS; INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO E MANUAL. MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: RS SOLUCOES E RAPARACOES LTDA - 30.***.***/0001-20				
TOTAL DE R\$ 60.000,00				

LOTE 3

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
----	-----------	-----	---------	-------------	-------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1	(Cód. 117305) CATRACA (SWING BARRIER) <i>Características:</i> FUNCIONAMENTO AOS PARES PARA FORMAÇÃO DE PASSAGENS BIDIRECIONAIS, CONFORME CONFIGURAÇÃO: 1 PASSAGEM: 1 LATERAL DIREITA 1 LATERAL ESQUERDA; 2 PASSAGENS: 1 LATERAL DIREITA 1 LATERAL ESQUERDA 1 CENTRAL; 3 PASSAGENS: 1 LATERAL DIREITA 1 LATERAL ESQUERDA 2 CENTRAIS, E ASSIM SUCESSIVAMENTE. INDICADOR LUMINOSO EM LED PARA DIREÇÃO DE PASSAGEM; SISTEMA COM AUTODETECÇÃO, AUTODIAGNÓSTICO E ALARME AUTOMÁTICO; CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA PERMISSÃO DE PASSAGEM QUANDO NÃO UTILIZADA DENTRO DO TEMPO VÁLIDO; ABERTURA AUTOMÁTICA EM CASO DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCÊNDIO, PERMANECENDO ABERTA ENQUANTO DURAR O ALARME; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 3.000.000 DE CICLOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 250.000 EVENTOS.; CONTROLADOR DE ACESSO INTEGRADO; USO INTERNO E EXTERNO; CONSUMO MÁXIMO DE 80W EM STANDBY; ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PORTAS EM VIDRO ACRÍLICO; MÍNIMO DE 2 BOTÕES DE SAÍDA; MÍNIMO DE 1 ENTRADA DE ALARME E 2 SAÍDAS DE ALARME; ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VAC; PORTAS PIVOTANTES; INSTALAÇÃO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: RS SOLUCOES E RAPARACOES LTDA - 30.***.***0001-20	9	Unidade	R\$ 12.303,1000	R\$ 110.727,90
---	---	---	---------	-----------------	----------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

2	(Cód. 117306) CONTROLE DE ACESSO (FACIAL) <i>Características:</i> TELA LCD TOUCHSCREEN MÍNIMA DE 7"; FORNECIDO COM FONTE, MOLA AÉREA E FECHADURA ELETROÍMÃ (PARA PORTA EXCLUSIVA); LENTE DUPLA GRANDE ANGULAR MÍNIMO 2MP; RECONHECIMENTO FACIAL ENTRE 0,3 M E 3 M; PRECISÃO MÍNIMA DE 99%; CAPACIDADE MÍNIMA: 50.000 FACES E 50.000 CARTÕES; MÚLTIPLOS MODOS DE AUTENTICAÇÃO; 1 INTERFACE ETHERNET; MÍNIMO 1 INTERFACE WIEGAND; SUPORTE A LEITOR ESCRAVO VIA RS-485 OU WIEGAND; INTEGRAÇÃO COM CONTROLADORES EXTERNOS VIA RS-485 OU WIEGAND; ALIMENTAÇÃO 12VDC; INTERFACE PARA FECHADURA ELETROMAGNÉTICA NA/NF; INTERFACE PARA BOTÃO DE SAÍDA; COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA DE GERENCIAMENTO (MESMO FABRICANTE OU COMPROVAÇÃO FORMAL); INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO E MANUAL DO FABRICANTE. MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: RS SOLUCOES E RAPARACOES LTDA - 30.***.***/0001-20	13	Unidade	R\$ 2.492,6900	R\$ 32.404,97
---	---	----	---------	----------------	---------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

3	(Cód. 117307) FECHADURA ELETROÍMÃ <i>Características:</i> FECHAMENTO POR ELETROÍMÃ; SUPORTE MÍNIMO DE 250 KG DE CARGA LINEAR; PROTEÇÃO CONTRA MAGNETISMO RESIDUAL; SINALIZAÇÃO POR RELÉ NA/NF; LED INDICADOR ABERTO/FECHADO; CORRENTE MÁXIMA DE 340 MA; ALIMENTAÇÃO 12VDC; FORNECIDA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO; OPERAÇÃO COM UMIDADE DE 10% A 90% (NÃO CONDENSADA); FORNECIDA COM MOLA AÉREA; BOTÃO ACIONADOR COM SAÍDAS NA/NF/COM E MTBF SUPERIOR A 1.000.000 ACIONAMENTOS; INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO E MANUAL. MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: RS SOLUCOES E RAPARACOES LTDA - 30.***.***/0001-20	5	Unidade	R\$ 1.042,8400	R\$ 5.214,20
4	(Cód. 117309) CÂMERA LPR (LEITURA DE PLACAS) <i>Características:</i> LENTE MOTORIZADA VARIFOCAL PARA CAPTURA A MÍNIMO 7 M; ILUMINADOR EMBUTIDO; SHUTTER 1/30 A 1/100.000S; FUNÇÃO 3D-DNR; LPR EMBARCADO COM BIBLIOTECA MÍNIMA 95.000 PLACAS; CLASSIFICAÇÃO DE COR, MARCA E TIPO; PRECISÃO MÍNIMA 97% (CAPTURA E DIREÇÃO); PROTOCOLOS: FTP, DHCP, NTP, DNS, TCP/IP, HTTP, HTTPS; SLOT MICROSD ATÉ 1TB; 3 ENTRADAS E 2 SAÍDAS DE ALARME (NA/NF); 1 SAÍDA DE ÁUDIO; PROTEÇÃO IP67 E IK10; LICENCIAMENTO PARA GESTÃO DE VAGAS; 2 PONTOS (ENTRADA E SAÍDA); COMPATIBILIDADE COMPROVADA COM SISTEMA; INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO E MANUAL. MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: RS SOLUCOES E RAPARACOES LTDA - 30.***.***/0001-20	5	Unidade	R\$ 7.485,6500	R\$ 37.428,25



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

5	(Cód. 117310) CÂMERA FACIAL IP BULLET <i>Características:</i> RESOLUÇÃO MÍNIMA 4MP A 60FPS; SENSOR CMOS 1/1.8" OU MAIOR; COMPRESSÃO MJPEG, H.264, H.265 E SUPERIOR; SHUTTER 1S A 1/100.000S; 5 STREAMS INDEPENDENTES; SENSIBILIDADE 0.001 LUX (COLORIDO) E 0 LUX COM IR; IR MÍNIMO 40 M; LENTE VARIFOCAL 2.8–12 MM P-IRIS; WDR MÍNIMO 140 DB (REAL).ROI, BLC, HLC, 3D-DNR, EIS, DEFOG; ANALÍTICOS EMBARCADOS (LINHA, INTRUSÃO, FACE); RECONHECIMENTO FACIAL ATÉ 30.000 FACES; ONVIF S, G E T; IP67 E IK10; 2 ENTRADAS E 2 SAÍDAS DE ALARME; RJ45 10/100/1000; 12VDC E POE; LICENÇAS INCLUSAS; COMPATIBILIDADE COMPROVADA. MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: RS SOLUCOES E RAPARACOES LTDA - 30.***.***/0001-20	3	Unidade	R\$ 9.609,6000	R\$ 28.828,80
6	(Cód. 117311) WEBCAM - RESOLUÇÃO 1920X1080 A 30FP <i>Características:</i> RESOLUÇÃO 1920X1080 A 30FPS; PROFUNDIDADE DE CAMPO MÍNIMA 50 CM; CAMPO DE VISÃO MÍNIMO 95°; USB 2.0 OU SUPERIOR; CABO MÍNIMO 1,5 M. MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: RS SOLUCOES E RAPARACOES LTDA - 30.***.***/0001-20	4	Unidade	R\$ 423,1500	R\$ 1.692,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

7	(Cód. 117312) NVR 16 CANAIS <i>Características:</i> ATÉ 16 CÂMERAS IP; H.265 /H.265/H.264 /H.264; RECONHECIMENTO FACIAL E PERÍMETRO; 160 MBPS BANDA MÍNIMA; 1 RJ45 10/100/1000; ATÉ 128 CONEXÕES REMOTAS; 2 PORTAS SATA ATÉ 10TB CADA; 4 ENTRADAS E 1 SAÍDA DE ALARME; 12VDC; FORNECIDO COM 2 HDS DE 10TB; COMPATIBILIDADE COMPROVADA. MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: RS SOLUCOES E RAPARACOES LTDA - 30.***.***/0001-20	2	Unidade	R\$ 12.735,4200	R\$ 25.470,84
8	(Cód. 117313) IMPRESSORA - TRANSFERÊNCIA TÉRMICA <i>Características:</i> TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; LED INDICADORES; SENSOR MÓVEL; LARGURA ETIQUETA 20–110 MM; ALTURA 8–2000 MM; RIBBON CERA, MISTA E RESINA; BIVOLT 110/220VAC; CONSUMO 45W; OPERAÇÃO 5°C A 45°C; FORNECIDA COM BOBINAS. MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: RS SOLUCOES E RAPARACOES LTDA - 30.***.***/0001-20	4	Unidade	R\$ 2.306,8500	R\$ 9.227,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

9	(Cód. 117314) SOFTWARE VMS <i>Características:</i> WEB CLIENT: ACESSO VIA IP/DOMÍNIO; SUPORTE ONVIF; GESTÃO DE DISPOSITIVOS; CONFIGURAÇÃO DE GRAVAÇÃO (CONTÍNUA, EVENTO, MANUAL); ARMAZENAMENTO LOCAL E SAN; GESTÃO DE ACESSO, VEÍCULOS, PESSOAS E FACES; CONFIGURAÇÃO DE EVENTOS E ALARMES; MAPAS GIS; CONTROLE DE USUÁRIOS E PERMISSÕES; SEGURANÇA (IP BLOCK, SENHA, TIMEOUT); BACKUP E RESTAURAÇÃO; EXIBIÇÃO AO VIVO, REPRODUÇÃO ATÉ 16 CÂMERAS; PTZ, SNAPSHOT, ZOOM DIGITAL; RELATÓRIOS E EXPORTAÇÃO.CONTROL CLIENT: GPU DECODING; GESTÃO DE ALARMES; MODO AO VIVO E REPRODUÇÃO INTELIGENTE; MAPAS SINÓTICOS; ANPR E RECONHECIMENTO FACIAL; CONTROLE DE ACESSO; RELATÓRIOS; MONITORAMENTO DE STATUS.MOBILE CLIENT: ACESSO REMOTO VIA IP/DOMÍNIO; VISUALIZAÇÃO AO VIVO (1/4/9); PTZ, ZOOM, ÁUDIO BIDIRECIONAL; ANPR E RECONHECIMENTO FACIAL; CONTROLE REMOTO DE PORTAS E CATRACAS; RECEBIMENTO DE EVENTOS; REPRODUÇÃO E DOWNLOAD; FILTROS DE ALARMES; NOTIFICAÇÕES VIA E-MAIL/APP. MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: RS SOLUCOES E RAPARACOES LTDA - 30.***.*** / 0001-20	2	Unidade	R\$ 10.988,3000	R\$ 21.976,60
TOTAL DE R\$ 272.971,56					

Os seguintes lotes foram marcados como **FRACASSADO**:

>> LOTE 1 nos itens: 1

As informações detalhadas de todos os elementos referentes a presente Ata de Registro de Preços podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/atasregistropreco.aspx>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

ARACAJU (SE), 18 de Agosto de 2026



Assinado digitalmente por FÁBIO OLIVEIRA UCHOA:533.***.31*-.**
Data: 18/08/2026 15:41:13
Validar em <https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=E72DC952>

**FABIO OLIVEIRA UCHOA
SEPLOG - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 88/2026 – SEPLOG

Instaura Procedimento Administrativo de Apuração de Infração em face da empresa **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**, referente à Ata de Registro de Preços nº 40/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 064/2025, por meio da **Portaria nº 88/2026 – SEPLOG**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.769/2014, que regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de penalidades no âmbito da Administração Pública Municipal de Aracaju;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 147.628/2025, originado a partir de solicitação formulada pela empresa **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**, referente à Ata de Registro de Preços nº 40/2025;

CONSIDERANDO que a referida empresa alegou desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste, sem, contudo, apresentar documentação idônea suficiente à comprovação do alegado, mesmo após diligências administrativas específicas para complementação das informações;

CONSIDERANDO que, conforme consta nos autos, houve inércia da contratada quanto à apresentação de documentos essenciais, inviabilizando a adequada análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro;

CONSIDERANDO que a própria empresa, posteriormente, formulou pedido de distrato amigável, alegando inviabilidade de manutenção das condições originalmente pactuadas;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração quanto à eventual inexecução contratual e descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 40/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 64/2025;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar eventuais irregularidades contratuais, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

Centro Administrativo “Prefeito Aloísio Campos” – Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, nº 42 – Conjunto Costa e Silva – Bairro Siqueira Campos – CEP: 49075-270 – Aracaju-SE.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D786-0622-9888-9D69> e informe o código D786-0622-9888-9D69



SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Apuração de Infração em face da empresa **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.339.941/0001-90, visando apurar possíveis irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços nº 40/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 64/2025, cujo objeto consiste no fornecimento de medicamentos para atendimento da rede municipal de saúde.

Art. 2º A apuração tem por finalidade verificar a ocorrência de:

- I – eventual inexecução total ou parcial das obrigações contratuais;
- II – descumprimento das condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços;
- III – eventual conduta incompatível com a manutenção do vínculo contratual, especialmente diante da ausência de comprovação do alegado desequilíbrio econômico-financeiro e do posterior pedido de distrato.

Art. 3º Designar a Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI, instituída no âmbito da SEPLOG, para conduzir o presente procedimento, assegurando à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º A Comissão deverá proceder à instrução processual, com análise dos documentos constantes nos autos, podendo realizar diligências complementares, ao final elaborando relatório conclusivo nos termos do Decreto Municipal nº 4.769/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 09 de abril de 2026.

Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Centro Administrativo “Prefeito Aloísio Campos” – Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, nº 42 – Conjunto Costa e Silva – Bairro Siqueira Campos – CEP: 49075-270 – Aracaju-SE.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D786-0622-9888-9D69> e informe o código D786-0622-9888-9D69



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D786-0622-9888-9D69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 10/04/2026 09:24:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D786-0622-9888-9D69>



NOTIFICAÇÃO 01 – CPAI/SEPLOG
Procedimento Administrativo de Apuração de Infração
Portaria nº 110/2026 – SEPLOG/CPAI

À

NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 07.760.809/0001-60

Rua Bahia, nº 1.584, Bairro Siqueira Campos

Aracaju/SE – CEP 49.075-000

Assunto: Notificação para apresentação de defesa escrita – Procedimento Administrativo de Apuração de Infração Contratual instaurado pela Portaria nº 110/2026 – SEPLOG.

Senhores,

A Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.769/2014, **NOTIFICA** essa empresa acerca da instauração de Procedimento Administrativo de Apuração de Infração formalizado por meio da Portaria nº 110/2026 – SEPLOG, publicada no Diário Oficial do Município de Aracaju.

O procedimento tem por finalidade apurar possíveis irregularidades relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços nº 14/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 32/2024, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação preparada (quentinhas) para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Aracaju, especificamente em relação aos fornecimentos realizados para a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Segundo os elementos constantes dos autos, foram registradas pela fiscalização contratual diversas ocorrências relacionadas à qualidade das refeições fornecidas por essa empresa, incluindo relatos de alimentos com aspecto impróprio para consumo, refeições entregues em condições inadequadas, fornecimento de carnes em estado inadequado para consumo humano, identificação de larvas em alimentos servidos aos usuários do serviço e reiteradas reclamações dos servidores beneficiários, fatos que, em tese, podem caracterizar descumprimento das obrigações assumidas pela contratada e ensejar a aplicação das medidas previstas na legislação vigente.

I – DOS FATOS

A presente apuração decorre de comunicação formal encaminhada pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 14/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 32/2024, cujo objeto consiste no fornecimento de

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

alimentação preparada (quentinhas) para atendimento das demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Conforme Relatório Técnico Administrativo elaborado pela fiscalização contratual, foram registradas diversas ocorrências relacionadas à execução do objeto contratado pela empresa NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, destacando-se, dentre outras, o fornecimento de refeições em condições inadequadas de acondicionamento, aspecto impróprio para consumo, existência de carnes em condições inadequadas para consumo humano, identificação de larvas em alimentos fornecidos aos servidores e a ocorrência de reclamações reiteradas por parte dos usuários do serviço.

Consta ainda dos autos que as ocorrências foram formalmente registradas pela fiscalização responsável, inclusive mediante documentação fotográfica e registros administrativos que evidenciam possíveis desconformidades em relação aos padrões mínimos de qualidade, higiene e segurança alimentar exigidos pela contratação.

Tais fatos, em análise preliminar, revelam indícios suficientes da ocorrência de falhas na execução das obrigações assumidas pela contratada, justificando a instauração do presente procedimento administrativo para apuração dos fatos e eventual responsabilização administrativa.



FOTO 01: LARVA



FOTO 02

II – DAS NOTIFICAÇÕES PRÉVIAS

Antes da instauração do presente procedimento, a Secretaria Municipal de Governo expediu o Ofício nº 09/2026, por meio do qual oportunizou à empresa NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI a apresentação de defesa prévia e esclarecimentos acerca das irregularidades apontadas pela fiscalização contratual.

Em resposta, a empresa apresentou manifestação escrita, sustentando, em síntese, que possui histórico de regular prestação de serviços à Administração Pública, que os fatos narrados decorreriam de situações imprevisíveis e isoladas, que adota procedimentos internos



de controle de qualidade dos alimentos e que eventual ocorrência de larvas em saladas configuraria hipótese de caso fortuito, alheia à sua vontade.

A contratada argumentou ainda que realiza a substituição das refeições eventualmente rejeitadas, sem ônus para a Administração, bem como alegou que fatores posteriores à entrega dos alimentos poderiam influenciar sua conservação e qualidade.

Não obstante as justificativas apresentadas, a análise preliminar realizada pela unidade demandante concluiu que os argumentos apresentados não foram suficientes para afastar os indícios de irregularidades apontados pela fiscalização, especialmente diante da multiplicidade de ocorrências registradas, da documentação produzida e da potencial repercussão dos fatos sobre a saúde e a segurança dos usuários do serviço.

Diante desse contexto, foi determinada a instauração do presente Procedimento Administrativo de Apuração de Infração Contratual, a fim de possibilitar a adequada instrução dos fatos e a análise definitiva da responsabilidade da contratada.

III – DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO PRELIMINAR

Em tese, os fatos narrados poderão caracterizar descumprimento das obrigações assumidas pela contratada no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 14/2024 e dos instrumentos dela decorrentes, especialmente quanto à obrigação de fornecer refeições em conformidade com os padrões de qualidade, segurança sanitária e adequação ao consumo exigidos pela contratação.

As condutas objeto de apuração podem, em análise preliminar, enquadrar-se como hipótese de inexecução parcial ou execução irregular do objeto contratado, sujeitando a empresa às consequências administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e nos demais instrumentos vinculados à contratação.

Sem prejuízo da análise a ser realizada ao longo da instrução processual, os fatos poderão, em tese, caracterizar infração administrativa prevista no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, passível de aplicação das sanções previstas no art. 156 do referido diploma legal, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, contraditório e ampla defesa.

Ressalte-se, contudo, que o presente enquadramento possui natureza meramente preliminar e não representa conclusão antecipada acerca da responsabilidade da empresa, a qual somente poderá ser definida após a completa instrução do procedimento.

IV – DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA

Em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, fica a empresa NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **NOTIFICADA** para apresentar defesa escrita, bem como juntar os documentos que entender pertinentes à demonstração de suas alegações.

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

A defesa deverá ser apresentada no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 4.769/2014, podendo a empresa requerer a produção de provas, indicar elementos de convicção e apresentar todas as razões de fato e de direito que entender cabíveis.

A defesa deverá ser encaminhada para o mesmo endereço eletrônico institucional por meio do qual esta notificação está sendo enviada, com referência expressa à Portaria nº 110/2026 – SEPLOG, a fim de possibilitar sua correta identificação e juntada aos autos.

Fica a contratada cientificada de que a ausência de manifestação não impedirá o regular prosseguimento do procedimento, hipótese em que os fatos serão apreciados com base nos elementos constantes dos autos.

Após a apresentação da defesa ou o transcurso do prazo sem manifestação, a Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI promoverá os demais atos de instrução que entender necessários, elaborando, ao final, relatório conclusivo a ser submetido à autoridade competente para julgamento.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2026.

ISABELA DANTAS
SEABRA:02733663518

Assinado de forma digital por
ISABELA DANTAS
SEABRA:02733663518
Dados: 2026.08.17 17:20:39 -03'00'

Isabela Dantas Seabra

Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI

Secretaria Municipal da Educação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0009/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, I

Objeto

COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER: INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS

Justificativa da aquisição/contratação

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO PARA ATENDER ÀS UNIDADES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA SEMED, COMO MATERIAL DE APOIO QUE SUBSIDIE AS PRÁTICAS DE LETRAMENTO PARA AS CRIANÇAS, DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER: INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, EDITORA IPDH, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PERMITINDO ASSIM A CONTEXTUALIZAÇÃO DAS DIVERSAS REALIDADES E CULTURAS SOCIAIS, ASSEGURANDO O ACESSO AOS ACERVOS LITERÁRIOS, RECURSOS INFORMATIVOS, AUDIOVISUAIS, BRINQUEDOS, LUDICIDADE E OUTROS MATERIAIS DISPONÍVEIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. A EQUIPE DA COEINF (COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL) AO ANALISAR A COLEÇÃO "DESCOBRIR E APRENDER: INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, EDIÇÕES IPDH, IDENTIFICOU ATIVIDADES COERENTES COM A PROPOSTA PEDAGÓGICA DE ACORDO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (DCNEI), DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (DCNEB) E A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) ENFATIZANDO A IMPORTÂNCIA DE ASSEGURAR OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
1	MATERIAL DE CONSUMO - (Cód.: 97752) KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (03 ANOS) <i>Características:</i> KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (3 ANOS), CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD – EDIÇÕES IPDH ISBN 9786550750039 OBS: ----- MARCA: ---	20 Unidade
2	MATERIAL DE CONSUMO - (Cód.: 97753) KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (04 ANOS) <i>Características:</i> KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (4 ANOS), CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD – EDIÇÕES IPDH ISBN 9786550750039 OBS: ----- MARCA: ---	20 Unidade

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITERIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B25A-EFAC-1CC9-FC49> e informe o código B25A-EFAC-1CC9-FC49

3	MATERIAL DE CONSUMO - (Cód.: 97754) KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (05 ANOS) <i>Características:</i> KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (5 ANOS), CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD – EDIÇÕES IPDH ISBN 9786550750039 OBS: ----- MARCA: ---	20 Unidade
4	MATERIAL DE CONSUMO - (Cód.: 97747) KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 3 ANOS <i>Características:</i> KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLAÚDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH VOL 1 VOL 1 – ISBN 9788562630972 VOL 2 – ISBN 9786550750008 OBS: ----- MARCA: ---	500 Unidade
5	MATERIAL DE CONSUMO - (Cód.: 97749) KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 4 ANOS <i>Características:</i> KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 4 ANOS DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLAÚDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH VOL 1 – ISBN 9788562630989 VOL 2 – ISBN 9786550750015 OBS: ----- MARCA: ---	550 Unidade
6	MATERIAL DE CONSUMO - (Cód.: 97751) KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 5 ANOS, <i>Características:</i> KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLAÚDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO, ISABEL MORESCHI E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH VOL 1 – ISBN 9788562630996 VOL 2 – ISBN 9786550750022 OBS: ----- MARCA: ---	550 Unidade

Resultado do processo**(ATIVO) Item 1**

KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (03 ANOS)

Fornecedor	Proposta	Vencedor
EDIÇÕES IPDH - GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA (09.***.57/0001-**) FORTALEZA/CE	R\$ 11.620,00	Sim

(ATIVO) Item 2

KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (04 ANOS)

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B25A-EFAC-1CC9-FC49> e informe o código B25A-EFAC-1CC9-FC49



Fornecedor	Proposta	Vencedor
EDIÇÕES IPDH - GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA (09.***.57/0001-**) FORTALEZA/CE	R\$ 11.620,00	Sim

(ATIVO) Item 3

KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (05 ANOS)

Fornecedor	Proposta	Vencedor
EDIÇÕES IPDH - GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA (09.***.57/0001-**) FORTALEZA/CE	R\$ 11.620,00	Sim

(ATIVO) Item 4

KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 3 ANOS

Fornecedor	Proposta	Vencedor
EDIÇÕES IPDH - GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA (09.***.57/0001-**) FORTALEZA/CE	R\$ 186.500,00	Sim

(ATIVO) Item 5

KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 4 ANOS

Fornecedor	Proposta	Vencedor
EDIÇÕES IPDH - GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA (09.***.57/0001-**) FORTALEZA/CE	R\$ 213.400,00	Sim

(ATIVO) Item 6

KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 5 ANOS,

Fornecedor	Proposta	Vencedor
EDIÇÕES IPDH - GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA (09.***.57/0001-**) FORTALEZA/CE	R\$ 213.400,00	Sim

Homologação

Valor total homologado de **R\$ 648.160,00** (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Cento e Sessenta Reais).

ARACAJU (SE), 18 de Agosto de 2026

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B25A-EFAC-1CC9-FC49> e informe o código B25A-EFAC-1CC9-FC49



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B25A-EFAC-1CC9-FC49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 18/08/2026 10:16:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 18/08/2026 10:17:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B25A-EFAC-1CC9-FC49>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Educação
EXTRATO CONTRATUAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.691/2025
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO ADMINISTRATIVO 41/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER: INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, PARA O ENSINO INFANTIL.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU.

CONTRATADO: EDIÇÕES IPDH: GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/08/2026 Aa31/12/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 648.160,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101
- PROJETO/ATIVIDADE: 2046
- ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
- FONTE DE RECURSO: 25500000

Aracaju, 18 de Agosto de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CA17-895A-6CE0-692B> e informe o código CA17-895A-6CE0-692B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA17-895A-6CE0-692B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 18/08/2026 16:56:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CA17-895A-6CE0-692B>

Secretaria Municipal do Turismo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE ACORDO Nº 012/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR – CNPJ Nº. 13.128.780/0099-05
Associação Pró Construção do Condomínio Residencial Azure Tower, CNPJ: 54461045/0001-92,
REPRESENTADO POR DALMO DE MATOS SOUZA, CPF: 653.***.*** - 34

OBJETO: INDENIZAÇÃO DA ÁREA REGISTRADA ATRAVÉS DAS **MATRÍCULA N.º 8.135, REFERENTE À SELAGEM CM-28**, COMPREENDEM AS ÁREAS DE 106,33 m², COM ESPECIFICAÇÕES AVENIDA ROBERTO DA COSTA BARROS, S/N, CM-28 LOTE 15 E 16, COROA DO MEIO, ARACAJU/SE, BEM COMO SUAS BENFEITORIAS (MEMORANDO 1DOC Nº 40.485/2026, DECRETO MUNICIPAL 7.366/2023).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR

FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO: 0207 – ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

AÇÃO: 1999

NATUREZA DA DESPESA: 44906100

SUBELEMENTO: 44906100

FONTE DE RECURSO: 15000000

EMPENHO DA DESPESA: 5210001

VALOR: R\$ 103.800,00 (CENTO E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2026

ELCARLOS MENDONÇA CRUZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E2B9-A325-F1A6-DA0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCARLOS MENDONCA CRUZ (CPF 111.XXX.XXX-53) em 18/08/2026 09:59:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E2B9-A325-F1A6-DA0B>

Secretaria Municipal da Infraestrutura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Contrato nº 014/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº.05/2026 – HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2026

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA
– CNPJ nº.13.128.780/0100-83
Empresa AGILIZE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.
– CNPJ nº. 44.685.869/0001-92

OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos, contemplando medidas Jurídicas, Urbanísticas, Ambientais e Sociais, necessárias à promoção da Regularização Fundiária Urbana da Comunidade Recanto da Paz, no Bairro Aeroporto, no Município de Aracaju/SE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 445.087,01 (quatrocentos e quarenta e cinco mil,oitenta e sete reais e um centavo)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura – Código 27
Programa de Trabalho: 27101.164820012-1044
Elemento de Despesa: 3.3.90-39.00 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte: 17540000 – Recursos de Operações de Crédito.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias;

DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2026.

PARECER JURÍDICO S/Nº. – Assessoria Jurídica da EMURB.

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
Secretário Municipal da Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/54B5-558C-C4F6-B980>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54B5-558C-C4F6-B980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 17/08/2026 16:14:15

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/54B5-558C-C4F6-B980>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA - SSM
GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU - GMA



ATA DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO AO CARGO DE SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE – 2026

No período compreendido entre os dias **06 e 16 de julho de 2026**, foi realizado, nas dependências da Escola Municipal José Antônio da Costa Melo, o Curso de Habilitação para Promoção ao Cargo de Subinspetor de 2ª Classe da Guarda Municipal de Aracaju – GMA, destinado à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores participantes, em conformidade com as normas e diretrizes institucionais aplicáveis.

O curso foi desenvolvido em consonância com as diretrizes estabelecidas na **Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais**, Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP, com a **Instrução Normativa nº 201 da Polícia Federal** e com as disposições previstas no **Plano de Carreira da Guarda Municipal de Aracaju**, instituído pela **Lei Complementar nº 194/2023**, sendo realizado em conformidade com as normas e os critérios estabelecidos no **Edital nº 01/2026**.

O referido curso teve como objetivo habilitar os Guardas Municipais para fins de promoção ao cargo de Subinspetor de 2ª Classe, proporcionando, ainda, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício das novas atribuições inerentes à função, sem prejuízo daquelas já desempenhadas no âmbito da Guarda Municipal de Aracaju. Nesse sentido, a formação buscou preparar os participantes para o exercício qualificado de suas funções, pautado nos princípios da legalidade, ética, responsabilidade, respeito aos direitos humanos, cidadania e demais fundamentos que orientam a atuação do agente público.

Com carga horária total de **80 (oitenta) horas-aula**, o curso contemplou conteúdos teóricos e práticos voltados ao desenvolvimento profissional e ao aprimoramento das competências necessárias ao desempenho das atribuições do cargo, abrangendo as seguintes temáticas: Legislação Aplicada à Gestão da GMA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA - SSM
GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU - GMA



Gestão Operacional e Liderança; Técnicas Operacionais e Procedimento Operacional Padrão - POP's; Comunicação Institucional e Transparência na Atuação da Guarda Municipal; Gestão de Crises e Tomada de Decisão; Policiamento Comunitário e Escolar e Educação Física e Defesa Pessoal.

DISCIPLINA	C.H.	INSTRUTOR(ES)
Legislação Aplicada à Gestão da GMA	12h	Coronel Santiago; Supervisor Edney; André Alves e Moreira.
Gestão Operacional e Liderança	08h	Subinspetor de 2ª CL Acrenaldo Cardozo
Técnicas Operacionais e Procedimento Operacional Padrão - POP's	16h	Supervisor Henrique e Supervisora Léa
Comunicação Institucional e Transparência na Atuação da Guarda Municipal	12h	Supervisora Valéria Oliveira
Gestão de Crises e Tomada de Decisão	12h	Prof. Roberto e Supervisor Saulo Barbosa
Policiamento Comunitário e Escolar	12h	Subinspetora 2ª CL Eliene e Supervisora Aracelly
Educação Física e Defesa Pessoal	08h	Supervisor Márcio e Subinspetor 2ª CL Marcos Pinto

No tocante à disciplina **Educação Física e Defesa Pessoal**, a Coordenação Geral do Curso estabeleceu, conforme previsto no Edital, que o critério de avaliação dos discentes seria **APTO** ou **INAPTO**, mediante avaliação técnica e julgamento dos instrutores responsáveis pela disciplina, considerando o desempenho dos participantes nas atividades práticas desenvolvidas.

O curso de Formação foi realizado nos períodos previamente estabelecidos, transcorrendo regularmente e sem intercorrências que comprometessem sua execução. Ao final das atividades formativas e avaliativas, foram consolidados os resultados obtidos pelos participantes, considerando-se os critérios de aproveitamento e frequência estabelecidos no Edital.

Dessa forma, foram considerados **aprovados e habilitados para fins de promoção funcional** os participantes que atenderam aos critérios estabelecidos no Edital, quais sejam: média final mínima de **6,0 (seis)** pontos nas avaliações realizadas, frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária do curso e conceito **APTO** na disciplina de Educação Física e Defesa Pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA - SSM
GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU - GMA



O curso teve início com **56 (cinquenta e seis) alunos** e, ao final, todos os participantes concluíram a formação com nota final 10,0 (dez), frequência de 100% (cem por cento) e conceito **APTO** na disciplina de Educação Física e Defesa Pessoal.

O quadro geral apresentado a seguir reúne os servidores habilitados, cuja disposição foi realizada com base no item 12 do EDITAL nº 001, de 03 de junho de 2026 e nos termos do regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho da Guarda Municipal de Aracaju (GMA), homologado pelo **Decreto nº 7.441/2023**, especialmente em seu **artigo 4º, parágrafo único**, em que a classificação observará os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior tempo de permanência na classe em que se encontra;
- II – Maior tempo de serviço na Guarda Municipal de Aracaju;
- III – Maior grau de escolaridade;
- IV – Maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA - SSM
GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU - GMA



Classificação	Nome	Matrícula	Data de admissão	Tempo de Serviço	Escolaridade	Data de Nascimento	Idade
1	YULBRINER VIEIRA DIAS	407715	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	30/04/1971	55
2	JOSEILTON SANTOS MOTA	407695	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	07/09/1972	53
3	JOSEFA JANECLAY SANTOS	407694	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	23/02/1975	51
4	KATIA CRISTINA BOTELHO DE ANDRADE	407699	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	25/04/1976	50
5	HUGO LEONAM PRIMO DE OLIVEIRA	407689	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	16/01/1977	49
6	ROBSON DE SANTANA SANTOS	407708	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	03/01/1979	47
7	DIEGO VIEIRA SOARES	407678	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	02/10/1979	46
8	FRANCISCO JOSE DE ALCANTARA COELHO	407688	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	16/10/1979	46
9	ALEXSANDRO DA SILVA	407668	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	14/05/1980	46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA - SSM
GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU - GMA



10	ROBSON LUIZ NUNES	407709	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	22/06/1980	46
11	MOISES BISPO SANTOS	407705	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	27/11/1980	45
12	THADEU SOARES DE OLIVEIRA	407711	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	04/06/1981	45
13	EDI DE MATOS SILVA JUNIOR	407682	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	27/07/1981	45
14	RUBENS CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	407710	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	18/11/1981	44
15	EDER SANTOS RODRIGUES	407680	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	08/04/1983	43
16	JUAN DIEGO HORA SALGADO	407698	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	02/07/1983	43
17	FABIO GOMES FERNANDES	407686	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	3 - PÓS GRADUADO	03/03/1984	42
18	EISENHOWER MELO LEITE	407683	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	12/03/1973	53
19	LUCIMAR SANTOS LIMA	407702	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	08/07/1975	51
20	MARIA ABILENE DOS SANTOS	407703	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	23/12/1975	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA - SSM
GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU - GMA



21	ZUNEIDE SOARES SANTOS	407716	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	20/08/1977	48
22	DENIS FRUTUOSO DOS SANTOS	407677	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	01/12/1977	48
23	EDGAR OLIVEIRA DOS SANTOS	407681	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	10/02/1979	47
24	ANTONIO CARLOS FEITOSA JUNIOR	407671	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	25/05/1979	47
25	FABIO SALVIANO LIMA XAVIER	407687	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	04/01/1982	44
26	JOSE EDGAR DE LIMA SANTOS	407693	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	05/02/1983	43
27	WAGNER SILVA DOS ANJOS	407712	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	26/01/1983	43
28	ANDREÇA OLIVEIRA DO PRADO	407670	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	20/09/1985	40
29	IEDO FILGUEIRA LOUREDO	407690	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	1 - MÉDIO COMPLETO	5/21/1965	61
30	FABIO ANDRE SANTOS DA SILVA	407684	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	1 - MÉDIO COMPLETO	30/10/1970	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA - SSM
GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU - GMA



31	JOAO EDSON DA SILVA	407692	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	1 - MÉDIO COMPLETO	02/06/1971	55
32	CLEVERTON RODRIGUES DA SILVA	407675	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	1 - MÉDIO COMPLETO	07/05/1974	52
33	ROBSON BISPO SANTOS	407707	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	1 - MÉDIO COMPLETO	25/10/1976	49
34	FABIO DE ASSIS FONTES SANTOS	407685	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	1 - MÉDIO COMPLETO	17/03/1977	49
35	ANAILSON OLIVEIRA DA ROCHA	407669	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	1 - MÉDIO COMPLETO	06/08/1977	48
36	ALEX RICK SANTOS SANTANA	407667	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	1 - MÉDIO COMPLETO	30/07/1978	48
37	KLYFFSON FARIAS SANTOS	407700	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	1 - MÉDIO COMPLETO	27/06/1981	45
38	ARNALDO OLIVEIRA CARDOSO	407672	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	1 - MÉDIO COMPLETO	09/02/1982	44
39	WESLEY DE GOES SOUZA	407713	15/05/2007	19 anos, 2 meses, 12 dias	1 - MÉDIO COMPLETO	10/04/1982	44
40	ANSELMO CRUZ SANTOS	407903	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	3 - PÓS GRADUADO	05/07/1959	67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA - SSM
GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU - GMA



41	CARLOS AUGUSTO DE ASSIS	407906	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	3 - PÓS GRADUADO	15/03/1966	60
42	BALTAZAR DOS SANTOS	407904	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	3 - PÓS GRADUADO	07/01/1969	57
43	ELTON CESAR ELOI NASCIMENTO	407912	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	3 - PÓS GRADUADO	13/08/1971	54
44	DANIELA CHAGAS DA ROCHA	407908	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	3 - PÓS GRADUADO	04/03/1976	50
45	FERNANDO ARAUJO FIGUEIREDO JUNIOR	407913	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	3 - PÓS GRADUADO	15/05/1976	50
46	REINALDO SANTANA RIBEIRO	407921	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	3 - PÓS GRADUADO	03/07/1978	48
47	DENISSON DO NASCIMENTO SOUZA	407909	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	3 - PÓS GRADUADO	01/01/1979	47
48	MARCELO SOUZA SANTOS	407919	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	3 - PÓS GRADUADO	11/04/1979	47
49	GILBERTO SALVADOR	407915	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	3 - PÓS GRADUADO	06/10/1980	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA - SSM
GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU - GMA



	MEIRELES DE OLIVEIRA						
50	ODMAR ARCANJO FARIAS	407920	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	04/09/1964	61
51	TARCISIO MORAIS DE MOURA	407922	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	14/04/1969	57
52	GENISSON DA SILVA SANTOS	407914	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	31/03/1982	44
53	JEFFERSON DO CARMO SANTOS SILVA	407917	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	03/06/1982	44
54	JOAO PAULO SEGUNDO GALDINO DA SILVA	407918	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	2 - SUPERIOR COMPLETO	15/09/1982	43
55	EDILSON SANTANA DE OLIVEIRA	407910	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	1 - MÉDIO COMPLETO	09/08/1967	58
56	ELDO PALMEIRA DA SILVA JUNIOR	407911	23/07/2007	19 anos, 0 meses, 4 dias	1 - MÉDIO COMPLETO	08/11/1971	54

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente Ata de Encerramento do Curso de Habilitação ao Cargo de Subinspetor de 2ª Classe, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Coordenador do Centro de Formação e Aperfeiçoamento e pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA - SSM
GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU - GMA



Comandante-Geral da Guarda Municipal de Aracaju, para que produza seus efeitos administrativos e legais.

Aracaju, 27 de julho de 2026.

Subinspetor 2ºCL – Jorge Alberto Barbosa Costa

Coordenador do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de
Aracaju

Subinspetor 2ºCL – José Ricardo Silva

Comandante-Geral da Guarda Municipal de Aracaju



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS**

**PORTARIA N.º 061/2026 / SSM/AJU
DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de fiscais do Contrato ao qual menciona, no âmbito da Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania – SSM/AJU e de suas unidades operacionais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, e,

Considerando que cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração, nos termos do art. 104, III, art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e §1º, art. 66 da Instrução Normativa Conjunta nº 002/2023;

Considerando que a estrutura organizacional da SSM/AJU, disposta na Lei Municipal nº 6.260/2025, na Lei Complementar nº 216/2025 e na Lei Complementar nº 224/2026, compreende os órgãos operacionais Procon Municipal de Aracaju (PROCON/AJU), Guarda Municipal de Aracaju_GMA, assim como é de sua responsabilidade a manutenção e apoio quanto à administração da Junta de Serviço Militar (JSM);

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscais, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 03/2025, celebrada com a empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 30.***.***./****-74)**, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, destinados a atender às necessidades do PROCON/AJU, por meio do Fundo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS

Municipal de Defesa do Consumidor – FUNDECON, órgão integrante da Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania – SSM/AJU.

UNIDADE OPERACIONAL	FUNÇÃO	NOME	CPF
PROCON/AJU	Fiscal Titular	ROSENEIDE SANTIAGO DE ARAÚJO	311.***.***-53
	Fiscal Substituto	CAROLINA SANTANA MARTINS	058.***.***-11

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a fiscalização compreende o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos e administrativos, incumbindo-lhes o acompanhamento dos resultados alcançados em relação à execução das obrigações materiais do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se quando do vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania - SSM/AJU, em Aracaju, 18 de agosto de 2026.

RADAMÉS PASSOS SANTOS
Secretário Municipal da Segurança e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: RADAMES PASSOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AC44-BB5B-78F3-B8B2>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC44-BB5B-78F3-B8B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RADAMES PASSOS SANTOS (CPF 693.XXX.XXX-53) em 18/08/2026 16:25:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AC44-BB5B-78F3-B8B2>

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida: Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Me-c, Aracaju/SE, CEP: 46.035-660
Telefones: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 420/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2.157/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	VINICIUS TAVARES DE GOIS
OBJETO:	Contratação de Oficina de VINICIUS TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 057.810.085-19, Oficineiro/profissional credenciado VINICIUS TAVARES regularmente credenciado junto à FUNCAJU, para fins de execução de apresentação como Oficineiro no evento da SEMANA DA JUVENTUDE, que será realizado na FUNDAT UQP-PRAÇA DA JUVENTUDE Av. José Carlos Silva, 6830, Aracaju, 49042-190, SE.
BASE LEGAL:	Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R\$2.000,00 (dois mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	11 a 14 de agosto de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 46.035-660
Telefone: (79) 3179-3690 - e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	547/2026 – PROJUR/FUNCAJU





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF6D-E55B-7670-AFB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 12/08/2026 13:54:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BF6D-E55B-7670-AFB7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 46.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0474/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2.157/2026
NATUREZA JURÍDICA:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0420/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	VINICIUS TAVARES DE GOIS
OBJETO:	Contratação de Oficina de VINICIUS TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 057.810.085-19, Oficineiro/profissional credenciado VINICIUS TAVARES regularmente credenciado junto à FUNCAJU, para fins de execução de apresentação como Oficineiro no evento da SEMANA DA JUVENTUDE, que será realizado na FUNDAT UQP-PRAÇA DA JUVENTUDE Av. José Carlos Silva, 6830, Aracaju, 49042-190, SE.
BASE LEGAL:	Art. 74, caput da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R\$2.000,00 (dois mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	11 a 14 de agosto de 2026
NÚMERO DE EMPENHO:	08110001



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 46.035-660
Telefone: (79) 3179-3690 - e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	547/2026 – PROJUR/FUNCAJU

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 437A-870C-9CA4-FFC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 12/08/2026 13:54:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/437A-870C-9CA4-FFC8>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA Nº 288/2026
DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, bem como de seus substitutos, para atuarem no **Contrato nº 0474/2026** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Gestor e Fiscal** do Contrato nº: **0474/2026**, referente ao Processo Administrativo: 2.157/2026, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e a pessoa física **VINÍCIUS TAVARES DE GOIS**, CPF nº 057.810.085-19, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA, AMANDA SANTANA ALVES, THAIANE SANTOS LIMA e LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3842-7E12-E29A-8EA3>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

transcrições, designa os seguintes servidores:

I – SILVIA PATRÍCIA NOGUEIRA MENDONÇA, matrícula no 442.852, CPF n.º 601.XXX.XXX-20, para exercer a função de **Gestor do Contrato**;

II – LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 901.827, CPF n.º 070.XXX.XXX-73, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Ficam designados como **substitutos** os seguintes servidores:

I – AMANDA SANTANA ALVES, matrícula n.º 901.809, CPF n.º 073.xxx.xxx-20, como **substituto do Gestor**;

II – THAIANE DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 901.825, CPF n.º 050.XXX.XXX-56, como **substituto do Fiscal**.

Art. 2º – Atribuições do Gestor de Contrato.

Compete ao Gestor do Contrato:

I – gerenciar a execução administrativa do contrato, assegurando sua conformidade com a legislação vigente, com o instrumento contratual e com os princípios da Administração Pública;

II – acompanhar e controlar os prazos contratuais, inclusive os relativos à vigência, execução, garantias contratuais, reajustes, repactuações e revisões, adotando tempestivamente as providências necessárias à continuidade da execução;

III – promover a interlocução institucional entre a Administração e o contratado, inclusive para fins de esclarecimentos, ajustes operacionais e solução administrativa de intercorrências;

IV – analisar, consolidar e encaminhar, de forma devidamente motivada e instruída, as propostas de prorrogação, alteração, apostilamento, reajuste, repactuação ou rescisão do contrato, inclusive aquelas formuladas pelo Fiscal do Contrato, quando cabíveis, observados os limites legais e contratuais;

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA, AMANDA SANTANA ALVES, THAIANE SANTOS LIMA e LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3842-7E12-E29A-8EA3> e informe o código 3842-7E12-E29A-8EA3





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

V – solicitar, analisar e encaminhar manifestações técnicas do Fiscal do Contrato, utilizando-as como subsídio para decisões administrativas;

VI – adotar providências para a instauração de processo administrativo visando à aplicação de sanções, quando constatadas infrações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VII – verificar a regularidade da documentação exigida para pagamentos, especialmente quanto à existência do atesto do Fiscal do Contrato, como condição para a liquidação da despesa;

VIII – registrar nos autos do processo administrativo todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual;

IX – prestar informações e esclarecimentos aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitado, no âmbito de sua competência.

Art. 3º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

I – zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo contratado, especialmente quanto à qualidade, quantidade, prazos e especificações técnicas dos bens fornecidos ou dos serviços prestados;

II – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da execução com o instrumento contratual e seus anexos;

III – atestar a execução contratual de forma clara e objetiva, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições pactuadas, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

IV – comunicar ao Gestor do Contrato, de forma tempestiva, a ocorrência de irregularidades, falhas, descumprimentos contratuais ou riscos identificados na execução, por meio de registros, comunicações ou manifestações nos autos, conforme a complexidade da situação;

V – acompanhar a correção das falhas apontadas, quando determinado pelo Gestor do Contrato, informando o resultado da verificação;

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA, AMANDA SANTANA ALVES, THAIANE SANTOS LIMA e LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3842-7E12-E29A-8EA3> e informe o código 3842-7E12-E29A-8EA3





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

VI – manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual, inclusive quanto ao cumprimento das normas de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e demais exigências aplicáveis;

VII – sugerir ao Gestor do Contrato, sempre que identificar necessidade decorrente da execução, a prorrogação, alteração, apostilamento, reajuste, repactuação ou rescisão do contrato, cabendo ao Gestor a análise, instrução e formalização do respectivo procedimento administrativo;

VIII – comunicar ao Gestor do Contrato a ocorrência de infrações contratuais que possam ensejar a aplicação de penalidades, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º Os agentes designados como Gestor e Fiscal de Contrato respondem administrativa, civil e penalmente por atos praticados com dolo ou culpa, bem como por omissões que resultem em prejuízo à Administração Pública.

§2º É vedada a designação de servidor que possua vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, direta ou indiretamente, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023, bem como da legislação aplicável.

§3º Verificada, a qualquer tempo, situação de impedimento ou conflito de interesses, o servidor deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º – Capacitação.

Os Gestores e Fiscais de Contrato deverão participar de ações de capacitação, treinamentos, oficinas ou cursos promovidos pelo Município, por instituições públicas ou por órgãos de controle, com vistas ao aprimoramento técnico e à adequada execução das atividades de gestão e fiscalização contratual.

Art. 6º – Da Substituição

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA, AMANDA SANTANA ALVES, THAIANE SANTOS LIMA e LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3842-7E12-E29A-8EA3> e informe o código 3842-7E12-E29A-8EA3





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

Na hipótese de afastamento, impedimento ou vacância, o Gestor ou Fiscal do Contrato deverá ser substituído formalmente por meio de nova designação, assegurada a continuidade da execução contratual.

Art. 7º – Vigência da Designação.

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **vigência e execução do Contrato nº: 0474/2026**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Nº: 0474/2026	Contratação VINICIUS TAVARES DE GOIS , pessoa física, inscrito no CPF nº 057.810.085-19, artisticamente identificado como VINICIUS TAVARES , regularmente credenciado(a) no Mapa Cultural de Aracaju, sob a inscrição on-926552828 , na categoria OFICINAS E WORKSHOPS - DURAÇÃO DE 2 HORAS até R\$ 500,00, para realização de oficinas no evento SEMANA DA JUVENTUDE , com apoio cultural da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a ser realizada nos dias 11 á 14 de agosto de 2026 das 14h00 às 16h00, FUNDAT UQP-PRAÇA DA	11/08/2026 a 10/09/2026

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA, AMANDA SANTANA ALVES, THAIANE SANTOS LIMA e LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3842-7E12-E29A-8EA3> e informe o código 3842-7E12-E29A-8EA3





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

	JUVENTUDE Av. José Carlos Silva, 6830, Aracaju, 49042-190, SE, com duração de 2 horas, nas condições estabelecidas neste contrato e nos demais documentos que integram o processo administrativo.	
--	---	--

Art. 8º – Integração ao Processo.

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos do **Contrato nº: 0474/2026**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa referente a data de 11 de agosto de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, 12 de agosto de 2026.

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA, AMANDA SANTANA ALVES, THAIANE SANTOS LIMA e LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3842-7E12-E29A-8EA3> e informe o código 3842-7E12-E29A-8EA3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3842-7E12-E29A-8EA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 12/08/2026 09:14:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA (CPF 601.XXX.XXX-20) em 12/08/2026 09:27:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA SANTANA ALVES (CPF 073.XXX.XXX-20) em 12/08/2026 09:29:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIANE SANTOS LIMA (CPF 050.XXX.XXX-56) em 12/08/2026 11:54:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS (CPF 070.XXX.XXX-73) em 14/08/2026 09:06:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3842-7E12-E29A-8EA3>



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
176/2025

MEMORANDO:	47.226/2025
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADO:	44.975.707 EMANUEL VASCONCELLOS SERRA - ME
OBJETO:	ALTERAÇÃO DA DATA DO CRONOGRAMA DO PROJETO DO “CONJUNTO DE MÚSICA ANTIGA RENANTIQUE”, COM RECURSOS DA EPI 280/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO MARQUES.
BASE LEGAL:	BASE LEGAL: Art. 124, inciso II, “b” da Lei 14.133/2021
DATA DA APRESENTAÇÃO ALTERADA:	CRONOGRAMA ALTERADO PARA GAS - GALERIA ÁLVARO SANTOS CONCERTO COMEMORATIVO AOS 60 ANOS DAS GAS E HOMENAGEM À PROFA. VERONICA NUNES (1952 - 2005) 23 DE SETEMBRO ÀS 19H A CANÇÃO EM HISTÓRIA DA IDADE MÉDIA AO BARROCO * IGREJA NOSSA SENHORA AUXILIADORA - SALESIANO PROJETO “COMEÇAR DE NOVO” DO CNJ CONCERTO DIDÁTICO ESPECIAL PARA OS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL 23 DE OUTUBRO ÀS 18H DAS CANTIGAS MEDIEVAIS AO REISADO SERGIPANO
PARECER JURÍDICO:	539/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO:	05/08/2026

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE22-99CA-BD3C-BAA1> e informe o código EE22-99CA-BD3C-BAA1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Av. da Liberdade, 1000 - Fátima - Aracaju, SE - 49.000-000 - CEP: 49.000-000
Telefones: (71) 3171-2000 - e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente
Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE22-99CA-BD3C-BAA1> e informe o código EE22-99CA-BD3C-BAA1





**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 176/2025**

MEMORANDO:	47.226/2025
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	44.975.707 EMANUEL VASCONCELOS SERRA - ME
OBJETO:	ALTERAÇÃO DA DATA DO CRONOGRAMA DO PROJETO DO “CONJUNTO DE MÚSICA ANTIGA RENANTIQUE”, COM RECURSOS DA EPI 280/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO MARQUES.
BASE LEGAL:	BASE LEGAL: Art. 124, inciso II, “b” da Lei 14.133/2021
DATA DA APRESENTAÇÃO ALTERADA:	CRONOGRAMA ALTERADO PARA GAS - GALERIA ÁLVARO SANTOS CONCERTO COMEMORATIVO AOS 60 ANOS DAS GAS E HOMENAGEM À PROFA. VERONICA NUNES (1952 - 2005) 23 DE SETEMBRO ÀS 19H A CANÇÃO EM HISTÓRIA DA IDADE MÉDIA AO BARROCO * IGREJA NOSSA SENHORA AUXILIADORA - SALESIANO PROJETO “COMEÇAR DE NOVO” DO CNJ CONCERTO DIDÁTICO ESPECIAL PARA OS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL 23 DE OUTUBRO ÀS 18H DAS CANTIGAS MEDIEVAIS AO REISADO SERGIPANO
PARECER JURÍDICO:	539/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RETIFICAÇÃO:	05/08/2026

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE22-99CA-BD3C-BAA1> e informe o código EE22-99CA-BD3C-BAA1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Av. da Liberdade, 1000 - Fátima - Aracaju, SE - CEP: 55068-000
Telefones: (71) 3171-2000 - e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente
Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE22-99CA-BD3C-BAA1> e informe o código EE22-99CA-BD3C-BAA1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE22-99CA-BD3C-BAA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 12/08/2026 13:54:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE22-99CA-BD3C-BAA1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 421/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2.235/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	MARIANNA NASCIMENTO OLIVEIRA 03631371578, inscrito no CNPJ sob n.º 30.105.438/0001-03
OBJETO:	Contratação da empresa MARIANNA NASCIMENTO OLIVEIRA 03631371578, no CNPJ sob n.º 30.105.438/0001-03, representante do artista MARUSKA, regularmente credenciada junto à FUNCAJU, para fins de agenciamento execução de apresentação artística no evento MINI MARATONA MULTIDISCIPLINAR, promovido por terceiro, de natureza cultural POPULAR.
BASE LEGAL:	Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	12 de setembro de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	548/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DE RATIFICAÇÃO:	17 de agosto de 2026

2 / 2

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0EDO-4190-0D28-2204> e informe o código 0EDO-4190-0D28-2204



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0ED0-4190-0D28-2204

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 17/08/2026 18:49:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0ED0-4190-0D28-2204>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

PORTARIA Nº 36/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, bem como de seus substitutos, para atuarem no **Contrato nº 0475/2026** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Gestor e Fiscal** do Contrato nº: **0475/2026**, referente ao Processo Administrativo: 2.161/2026, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e a pessoa física **DANIEL JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA**, CPF nº 039.359.155-78, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, AMANDA SANTANA ALVES, LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS, THAIANE SANTOS LIMA e SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED33-ECC-E-A2B9-B37A>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

transcrições, designa os seguintes servidores:

I – SILVIA PATRÍCIA NOGUEIRA MENDONÇA, matrícula no 442.852, CPF nº 601.XXX.XXX-20, para exercer a função de **Gestor do Contrato**;

II – LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 901.827, CPF nº 070.XXX.XXX-73, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Ficam designados como **substitutos** os seguintes servidores:

I – AMANDA SANTANA ALVES, matrícula nº 901.809, CPF nº 073.xxx.xxx-20, como **substituto do Gestor**;

II – THAIANE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 901.825, CPF nº 050.XXX.XXX-56, como **substituto do Fiscal**.

Art. 2º – Atribuições do Gestor de Contrato.

Compete ao Gestor do Contrato:

I – gerenciar a execução administrativa do contrato, assegurando sua conformidade com a legislação vigente, com o instrumento contratual e com os princípios da Administração Pública;

II – acompanhar e controlar os prazos contratuais, inclusive os relativos à vigência, execução, garantias contratuais, reajustes, repactuações e revisões, adotando tempestivamente as providências necessárias à continuidade da execução;

III – promover a interlocução institucional entre a Administração e o contratado, inclusive para fins de esclarecimentos, ajustes operacionais e solução administrativa de intercorrências;

IV – analisar, consolidar e encaminhar, de forma devidamente motivada e instruída, as propostas de prorrogação, alteração, apostilamento, reajuste, repactuação ou rescisão do contrato, inclusive aquelas formuladas pelo Fiscal do Contrato, quando cabíveis, observados os limites legais e contratuais;

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, AMANDA SANTANA ALVES, LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS, THAIANE SANTOS LIMA e SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED33-ECCE-A2B9-B37A> e informe o código ED33-ECCE-A2B9-B37A





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

V – solicitar, analisar e encaminhar manifestações técnicas do Fiscal do Contrato, utilizando-as como subsídio para decisões administrativas;

VI – adotar providências para a instauração de processo administrativo visando à aplicação de sanções, quando constatadas infrações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VII – verificar a regularidade da documentação exigida para pagamentos, especialmente quanto à existência do atesto do Fiscal do Contrato, como condição para a liquidação da despesa;

VIII – registrar nos autos do processo administrativo todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual;

IX – prestar informações e esclarecimentos aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitado, no âmbito de sua competência.

Art. 3º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

I – zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo contratado, especialmente quanto à qualidade, quantidade, prazos e especificações técnicas dos bens fornecidos ou dos serviços prestados;

II – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da execução com o instrumento contratual e seus anexos;

III – atestar a execução contratual de forma clara e objetiva, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições pactuadas, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

IV – comunicar ao Gestor do Contrato, de forma tempestiva, a ocorrência de irregularidades, falhas, descumprimentos contratuais ou riscos identificados na execução, por meio de registros, comunicações ou manifestações nos autos, conforme a complexidade da situação;

V – acompanhar a correção das falhas apontadas, quando determinado pelo Gestor do Contrato, informando o resultado da verificação;

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, AMANDA SANTANA ALVES, LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS, THAIANE SANTOS LIMA e SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED33-ECCE-A2B9-B37A> e informe o código ED33-ECCE-A2B9-B37A





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

VI – manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual, inclusive quanto ao cumprimento das normas de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e demais exigências aplicáveis;

VII – sugerir ao Gestor do Contrato, sempre que identificar necessidade decorrente da execução, a prorrogação, alteração, apostilamento, reajuste, repactuação ou rescisão do contrato, cabendo ao Gestor a análise, instrução e formalização do respectivo procedimento administrativo;

VIII – comunicar ao Gestor do Contrato a ocorrência de infrações contratuais que possam ensejar a aplicação de penalidades, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º Os agentes designados como Gestor e Fiscal de Contrato respondem administrativa, civil e penalmente por atos praticados com dolo ou culpa, bem como por omissões que resultem em prejuízo à Administração Pública.

§2º É vedada a designação de servidor que possua vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, direta ou indiretamente, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023, bem como da legislação aplicável.

§3º Verificada, a qualquer tempo, situação de impedimento ou conflito de interesses, o servidor deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º – Capacitação.

Os Gestores e Fiscais de Contrato deverão participar de ações de capacitação, treinamentos, oficinas ou cursos promovidos pelo Município, por instituições públicas ou por órgãos de controle, com vistas ao aprimoramento técnico e à adequada execução das atividades de gestão e fiscalização contratual.

Art. 6º – Da Substituição

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, AMANDA SANTANA ALVES, LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS, THAIANE SANTOS LIMA e SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED33-ECCE-A2B9-B37A> e informe o código ED33-ECCE-A2B9-B37A





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

Na hipótese de afastamento, impedimento ou vacância, o Gestor ou Fiscal do Contrato deverá ser substituído formalmente por meio de nova designação, assegurada a continuidade da execução contratual.

Art. 7º – Vigência da Designação.

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **vigência e execução do Contrato nº: 0475/2026**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Nº: 0475/2026	Contratação da pessoa física DANIEL JOSE BATISTA DE ALMEIDA , inscrita no CPF 039.359.155-78, representante da banda BAD NAME , para realização de apresentação artística durante a SEMANA DA JUVENTUDE , regularmente credenciada pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, conforme inscrição no Mapa Cultural de Aracaju nº on-1097491051; a ser realizado na FUNDAT UQP - PRAÇA DA JUVENTUDE Av. José Carlos Silva, 6830, Bairro Farolandia- 49042-190, ARACAJU-SE, nas condições estabelecidas neste contrato e nos demais documentos que integram o processo	15/08/2026 a 14/09/2026

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, AMANDA SANTANA ALVES, LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS, THAIANE SANTOS LIMA e SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED33-ECCE-A2B9-B37A> e informe o código ED33-ECCE-A2B9-B37A





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

	administrativo.	
--	-----------------	--

Art. 8º – Integração ao Processo.

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos do **Contrato nº: 0475/2026**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa referente a data de 15 de agosto de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, **18 de agosto de 2026.**

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, AMANDA SANTANA ALVES, LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS, THAIANE SANTOS LIMA e SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED33-ECCE-A2B9-B37A> e informe o código ED33-ECCE-A2B9-B37A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: ED33-ECCE-A2B9-B37A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 18/08/2026 10:34:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA SANTANA ALVES (CPF 073.XXX.XXX-20) em 18/08/2026 10:35:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS (CPF 070.XXX.XXX-73) em 18/08/2026 10:44:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIANE SANTOS LIMA (CPF 050.XXX.XXX-56) em 18/08/2026 11:23:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA (CPF 601.XXX.XXX-20) em 18/08/2026 11:40:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED33-ECCE-A2B9-B37A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 422/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2.161/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	BAD NAME
OBJETO:	Contratação da pessoa física DANIEL JOSE BATISTA DE ALMEIDA, inscrita no CPF 039.359.155-78, representante da banda BAD NAME, para realização de apresentação artística durante a SEMANA DA JUVENTUDE, regularmente credenciada pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, conforme inscrição no Mapa Cultural de Aracaju nºon-1097491051; a ser realizado na FUNDAT UQP-PRAÇA DA JUVENTUDE Av. José Carlos Silva, 6830, Bairro Farolandia-49042-190, ARACAJU-SE.
BASE LEGAL:	Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	15 de agosto de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	549/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DE RATIFICAÇÃO:	14 de agosto de 2026

2 / 2

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1719-2457-1F16-C1F8> e informe o código 1719-2457-1F16-C1F8



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1719-2457-1F16-C1F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 17/08/2026 18:49:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1719-2457-1F16-C1F8>

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN4478/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, IV

Objeto

CURSO DE CAMAREIRA

Justificativa da aquisição/contratação

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS FINALIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT, NO SENTIDO DE DESENVOLVER AÇÕES DECUNHO SOCIAL QUE VENHAM CAPACITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, FOMENTANDO APROFISSIONALIZAÇÃO POR MEIO DE OFICINAS, CURSOS LIVRES, DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, ESTIMULANDO AQUELES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES NA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL. A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, CAPACITADORES, INSTRUTORES E PALESTRANTES, POR VIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NAS SUAS MODALIDADES, NÃO APRESENTA A MELHOR MANEIRA DE ESCOLHER ESSES PROFISSIONAIS. NESSE SENTIDO, CONSIDERANDO QUE O INSTITUTO DO CREDENCIAMENTO ATENDE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, RAZOABILIDADE, IGUALDADE, PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. POR FIM, CONSIDERANDO QUE O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SE CONSAGROU COMO UMA DAS ALTERNATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE TRABALHO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS INSERIDOS NA ECONOMIA INFORMAL. ASSIM, DESDE QUE CERCADO DE TODAS AS CAUTELAS QUE GARANTAM A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, IGUALDADE, ECONOMICIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, NADA IMPEDE QUE O MESMO SEJA ADOTADO PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
1	SERVIÇO - (Cód.: 99339) CAMAREIRA - 60H <i>Características:</i> O SETOR DE HOSPEDAGEM PASSA POR GRANDES TRANSFORMAÇÕES, COM UM MERCADO MAIS COMPETITIVO E CLIENTES CADA VEZ MAIS EXIGENTES E INFORMADOS. OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NESSE SETOR, INCLUINDO AS CAMAREIRAS, DEVEM SER TREINADOS DE ACORDO COM MÉTODOS PADRONIZADOS E MODERNOS DE TRABALHOS. AS CAMAREIRAS GARANTEM O BEM-ESTAR DOS HÓSPEDES, POR SEREM AS RESPONSÁVEIS PELA ARRUMAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE, ALÉM DE CONTROLAR OS PRODUTOS USADOS NOS APARTAMENTOS E DE PROCEDEREM À REPOSIÇÃO DOS MESMOS. NESSE SENTIDO, A DIRFOP BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO, OFERTANDO O CURSO CAMAREIRA. OBS: ----- MARCA: ---	60 HORA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

Resultado do processo

(ADJUDICADO) Item 1
CAMAREIRA - 60H

Fornecedor	Proposta	Vencedor
MARAIZA SANTANA DOS SANTOS (005.***.045-**) BARRA DOS COQUEIROS/SE	R\$ 1.623,60	Sim

Homologação

Valor total homologado de **R\$ 1.623,60** (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

ARACAJU (SE), 12 de Agosto de 2026



Assinado digitalmente por
C12A3415B543413EB71B99C283E9A11A em 12/08/2026
12:19:51

MAX ALLAN LIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SERVIDOR DESIGNADO



Assinado digitalmente por MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM:662.***.78*-**
Data: 12/08/2026 13:44:25
Validar em <https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=8105BCA9>

ADJUDICO E HOMOLOGO
MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN4480/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, IV

Objeto

CURSO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA

Justificativa da aquisição/contratação

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS FINALIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT, NO SENTIDO DE DESENVOLVER AÇÕES DE CUNHO SOCIAL QUE VENHAM CAPACITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, FOMENTANDO A PROFISSIONALIZAÇÃO POR MEIO DE OFICINAS, CURSOS LIVRES, DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, ESTIMULANDO AQUELES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES NA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL. A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, CAPACITADORES, INSTRUTORES E PALESTRANTES, POR VIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NAS SUAS MODALIDADES, NÃO APRESENTA A MELHOR MANEIRA DE ESCOLHER ESSES PROFISSIONAIS. NESSE SENTIDO, CONSIDERANDO QUE O INSTITUTO DO CREDENCIAMENTO ATENDE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, RAZOABILIDADE, IGUALDADE, PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. POR FIM, CONSIDERANDO QUE O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SE CONSAGROU COMO UMA DAS ALTERNATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE TRABALHO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS INSERIDOS NA ECONOMIA INFORMAL. ASSIM, DESDE QUE CERCADO DE TODAS AS CAUTELAS QUE GARANTAM A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, IGUALDADE, ECONOMICIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, NADA IMPEDE QUE O MESMO SEJA ADOPTADO PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO**

1	SERVIÇO - (Cód.: 108642) AUXILIAR DE FARMÁCIA - 100H <i>Características:</i> 1. AUXILIAR DE FARMÁCIA1.1. FARMÁCIA E DROGARIA1.2. PERFIL DO AUXILIAR DE FARMÁCIA1.3. APRESENTAÇÃO PESSOAL1.4. MARKETING PESSOAL1.5. ÉTICA PROFISSIONALEXERCÍCIOS2. FUNDAMENTOS DE ANATOMIA2.1. CABEÇA E PESCOÇO2.2. MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES2.3. SISTEMAS DO CORPO HUMANO2.3.1. SISTEMA CARDIOVASCULAR2.3.2. SISTEMA DIGESTIVO2.3.3. SISTEMA ENDÓCRINO2.3.4. SISTEMA LINFÁTICO2.3.5. SISTEMA TEGUMENTAR2.3.6. SISTEMA MUSCULAR2.3.7. SISTEMA NERVOSO2.3.8. SISTEMA REPRODUTOR2.3.9. SISTEMA RESPIRATÓRIO2.3.10. SISTEMA ÓSSEO2.3.11. SISTEMA URINÁRIOEXERCÍCIOS3. PRINCÍPIOS DE PATOLOGIA3.1 NOÇÕES DE DOENÇAS3.2 EPIDEMIOLOGIA3.3 PRINCIPAIS DOENÇAS NO BRASIL3.4 PRINCIPAIS QUEIXAS DE SAÚDE QUE CHEGAM AO BALCÃO DA FARMÁCIAEXERCÍCIOS4. LEGISLAÇÃO4.1 CONCEITOS DE LEI4.2 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS4.3 RESPONSABILIDADE TÉCNICA4.4 RECEITUÁRIO4.5 INFORMAÇÕES IMPRESSAS4.6 RASURAS NA RECEITA MÉDICA4.7 CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE.EXERCÍCIOS5. PRESCRIÇÃO MÉDICA5.1 A PRESCRIÇÃO MÉDICA5.2 NOTIFICAÇÃO DA RECEITA5.3 NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS DE CONTROLE ESPECIALQUADRO DEMONSTRATIVOEXERCÍCIOS6. INTRODUÇÃO A FARMACOLOGIA6.1 ORIGEM DOS MEDICAMENTOS6.2 OCASIÃO DE USO6.3 EFEITOS6.4 PRINCÍPIO ATIVO6.5 NOMENCLATURA DOS FÁRMACOSEXERCÍCIOS7. FARMACOLOGIA BÁSICA I7.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS7.2 TARJAS DE MEDICAMENTOS7.3 DOSAGENS7.4 VIAS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS7.5 FORMAS FARMACÊUTICASEXERCÍCIOS8. FARMACOLOGIA BÁSICA II8.1 CLASSIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DE ACORDO COM OS SISTEMAS DO CORPO HUMANO: ? CARDIOVASCULAR ? NERVOSO ? LINFÁTICO ? URINÁRIO ? MUSCULAR ? ENDÓCRINO ? RESPIRATÓRIO ? DIGESTIVOEXERCÍCIOS9. ORGANIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS9.1 ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS9.2 CONSERVAÇÃO9.3 LIMPEZA E HIGIENE DO LOCALEXERCÍCIOS10. PRODUTOS CORRELATOS10.1 O QUE SÃO PRODUTOS CORRELATOS?10.2 APARELHO DE PRESSÃO10.3 GLICOSÍMETRO10.4 PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULARATIVIDADE PRÁTICA11. BIOSSEGURANÇA11.1 CONCEITO DE BIOSSEGURANÇA11.2 BIOSSEGURANÇA NA FARMÁCIAEXERCÍCIOS12. PRIMEIROS SOCORROS12.1 DE QUE FORMA AJUDAR?12.2 BULA DE MEDICAMENTOSEXERCÍCIOS13. VISITA TÉCNICA OBS: ----- MARCA: ---	100 HS
---	---	-----------

Resultado do processo

(ADJUDICADO) Item 1

AUXILIAR DE FARMÁCIA - 100H

Fornecedor	Proposta	Vencedor
SAULO SANTOS MATOS (068.***.825-**) ARACAJU/SE	R\$ 3.382,00	Sim



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

Homologação

Valor total homologado de **R\$ 3.382,00** (Três Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais).

ARACAJU (SE), 12 de Agosto de 2026



Assinado digitalmente por
C12A3415B543413EB71B99C283E9A11A em 12/08/2026
12:19:10

MAX ALLAN LIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SERVIDOR DESIGNADO



Assinado digitalmente por MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM:662.***.78*-**
Data: 12/08/2026 13:44:43
Validar em <https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=5B70D8A8>

ADJUDICO E HOMOLOGO
MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN4495/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, IV

Objeto

CURSO DE TÉCNICAS BÁSICA DE ARTE EM BORDADO LIVRE

Justificativa da aquisição/contratação

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS FINALIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT, NO SENTIDO DE DESENVOLVER AÇÕES DE CUNHO SOCIAL QUE VENHAM CAPACITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, FOMENTANDO A PROFISSIONALIZAÇÃO POR MEIO DE OFICINAS, CURSOS LIVRES, DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, ESTIMULANDO AQUELES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES NA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL. A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, CAPACITADORES, INSTRUTORES E PALESTRANTES, POR VIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NAS SUAS MODALIDADES, NÃO APRESENTA A MELHOR MANEIRA DE ESCOLHER ESSES PROFISSIONAIS. NESSE SENTIDO, CONSIDERANDO QUE O INSTITUTO DO CREDENCIAMENTO ATENDE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, RAZOABILIDADE, IGUALDADE, PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. POR FIM, CONSIDERANDO QUE O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SE CONSAGROU COMO UMA DAS ALTERNATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE TRABALHO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS INSERIDOS NA ECONOMIA INFORMAL. ASSIM, DESDE QUE CERCADO DE TODAS AS CAUTELAS QUE GARANTAM A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, IGUALDADE, ECONOMICIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, NADA IMPEDE QUE O MESMO SEJA ADOTADO PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
1	SERVIÇO - (Cód.: 64066) TÉCNICAS BÁSICAS EM BORDADO LIVRE <i>Características:</i> PRODUZIR ARTE A PARTIR DE LINHAS, AGULHAS E TECIDO; DESENVOLVER A CAPACIDADE MANUAL DO BORDADO LIVRE; RECONHECER O PRÓPRIO ESTILO AO REPRODUZIR PONTOS E TEXTURAS; DESENVOLVER A CRIATIVIDADE E AUTONOMIA NA PRODUÇÃO DO BORDADO. OBS: ----- MARCA: ---	30 Unidade

Resultado do processo

(ADJUDICADO) Item 1

TÉCNICAS BÁSICAS EM BORDADO LIVRE

Fornecedor	Proposta	Vencedor
------------	----------	----------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

MARIANA BRANDÃO LIMA (061.***.145-**) ARACAJU/SE	R\$ 1.623,60	Sim
--	--------------	-----

Homologação

Valor total homologado de **R\$ 1.623,60** (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

ARACAJU (SE), 12 de Agosto de 2026



Assinado digitalmente por
C12A3415B543413EB71B99C283E9A11A em 12/08/2026
12:22:18

MAX ALLAN LIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SERVIDOR DESIGNADO



Assinado digitalmente por MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM:662.***.78*-**
Data: 12/08/2026 13:43:21
Validar em <https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=1D4812FA>

ADJUDICO E HOMOLOGO
MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN4497/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, IV

Objeto

CURSO DE TÉCNICAS BÁSICA EM CROCHÊ

Justificativa da aquisição/contratação

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS FINALIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT, NO SENTIDO DE DESENVOLVER AÇÕES DE CUNHO SOCIAL QUE VENHAM CAPACITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, FOMENTANDO A PROFISSIONALIZAÇÃO POR MEIO DE OFICINAS, CURSOS LIVRES, DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, ESTIMULANDO AQUELES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES NA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL. A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, CAPACITADORES, INSTRUTORES E PALESTRANTES, POR VIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NAS SUAS MODALIDADES, NÃO APRESENTA A MELHOR MANEIRA DE ESCOLHER ESSES PROFISSIONAIS. NESSE SENTIDO, CONSIDERANDO QUE O INSTITUTO DO CREDENCIAMENTO ATENDE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, RAZOABILIDADE, IGUALDADE, PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. POR FIM, CONSIDERANDO QUE O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SE CONSAGROU COMO UMA DAS ALTERNATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE TRABALHO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS INSERIDOS NA ECONOMIA INFORMAL. ASSIM, DESDE QUE CERCADO DE TODAS AS CAUTELAS QUE GARANTAM A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, IGUALDADE, ECONOMICIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, NADA IMPEDE QUE O MESMO SEJA ADOTADO PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
1	SERVIÇO - (Cód.: 116310) CURSO DE TÉCNICAS BÁSICAS EM CROCHÊ COM CARGA HORÁRIA DE 30H: <i>Características:</i> CURSO DE TÉCNICAS BÁSICAS EM CROCHÊ COM CARGA HORÁRIA DE 30H. OBS: ----- MARCA: ---	30 HS

Resultado do processo

(ADJUDICADO) Item 1

CURSO DE TÉCNICAS BÁSICAS EM CROCHÊ COM CARGA HORÁRIA DE 30H:

Fornecedor	Proposta	Vencedor
------------	----------	----------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

SELMA MARIA SANTOS (103.***.265-**) ARACAJU/SE	R\$ 1.623,60	Sim
--	--------------	-----

Homologação

Valor total homologado de **R\$ 1.623,60** (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

ARACAJU (SE), 06 de Agosto de 2026



Assinado digitalmente por
C12A3415B543413EB71B99C283E9A11A em 06/08/2026
15:31:02

SHEYLA PINHEIRO MENDONÇA
SERVIDOR DESIGNADO



Assinado digitalmente por MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM:662.***.78*-**
Data: 11/08/2026 09:59:57
Validar em <https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=ACE17FBD>

ADJUDICO E HOMOLOGO
MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN4498/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, IV

Objeto

CURSO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E FINANCEIRA

Justificativa da aquisição/contratação

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS FINALIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT, NO SENTIDO DE DESENVOLVER AÇÕES DE CUNHO SOCIAL QUE VENHAM CAPACITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, FOMENTANDO A PROFISSIONALIZAÇÃO POR MEIO DE OFICINAS, CURSOS LIVRES, DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, ESTIMULANDO AQUELES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES NA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL. A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, CAPACITADORES, INSTRUTORES E PALESTRANTES, POR VIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NAS SUAS MODALIDADES, NÃO APRESENTA A MELHOR MANEIRA DE ESCOLHER ESSES PROFISSIONAIS. NESSE SENTIDO, CONSIDERANDO QUE O INSTITUTO DO CREDENCIAMENTO ATENDE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, RAZOABILIDADE, IGUALDADE, PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. POR FIM, CONSIDERANDO QUE O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SE CONSAGROU COMO UMA DAS ALTERNATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE TRABALHO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS INSERIDOS NA ECONOMIA INFORMAL. ASSIM, DESDE QUE CERCADO DE TODAS AS CAUTELAS QUE GARANTAM A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, IGUALDADE, ECONOMICIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, NADA IMPEDE QUE O MESMO SEJA ADOADO PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO**

1	SERVIÇO - (Cód.: 33439) EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E FINANCEIRA <i>Características:</i> A EDUCAÇÃO FINANCEIRA DISCUTE A IMPORTÂNCIA DO DINHEIRO E COMO ADMINISTRÁ-LO; COMO GANHAR, GASTAR, POUPAR E DOAR DINHEIRO; A CONSUMIR DE FORMA CONSCIENTE, MOSTRANDO AS CONSEQUÊNCIAS DO CONSUMO AO MEIO AMBIENTE E ÀS GERAÇÕES FUTURAS, PREPARA PARA DESAFIOS DO TEMPO EM QUE VIVEMOS. ESPERA-SE QUE O ALUNO POSSA INCORPORAR AO SEU POTENCIAL A OPÇÃO DE GERAÇÃO DO AUTO EMPREGO E QUE PERSIGA TAL OBJETIVO DURANTE SUA EVOLUÇÃO PROFISSIONAL, DESSA FORMA, PRETENDE-SE QUE O CONHECIMENTO SEJA GERADO PELOS PRÓPRIOS ALUNOS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO, NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS LEGAIS E FINANCEIROS, NA CONSTRUÇÃO DE SEUS MÉTODOS PRÓPRIOS DE APRENDIZADO E NA FORMA PROATIVA DE AGIR PARA OBTENÇÃO DE ÊXITO. SENDO ASSIM, O OBJETIVO DESTE CURSO É QUALIFICAR O PROFISSIONAL PARA CONCEITOS BÁSICOS DE COMO SER UM EMPREENDEDOR DE SUCESSO NOS DIAS DE HOJE, BUSCANDO MEIOS INOVADORES E SUSTENTÁVEIS PARA COMPETIR NO MERCADO ECONÔMICO. OBS: ----- MARCA: ---	30 Unidade
---	---	----------------------

Resultado do processo

(ADJUDICADO) Item 1

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E FINANCEIRA

Fornecedor	Proposta	Vencedor
GEANE DE ARAUJO SILVA (045.***.624-**) ARACAJU/SE	R\$ 811,80	Sim



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

Homologação

Valor total homologado de **R\$ 811,80** (Oitocentos e Onze Reais e Oitenta Centavos).

ARACAJU (SE), 12 de Agosto de 2026



Assinado digitalmente por
C12A3415B543413EB71B99C283E9A11A em 12/08/2026
12:20:28

MAX ALLAN LIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SERVIDOR DESIGNADO



Assinado digitalmente por MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM:662.***.78*-**
Data: 12/08/2026 13:44:06
Validar em <https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=BC73CAE8>

ADJUDICO E HOMOLOGO
MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN4500/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, IV

Objeto

CURSO DE SOBREMESAS FINAS

Justificativa da aquisição/contratação

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS FINALIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT, NO SENTIDO DE DESENVOLVER AÇÕES DE CUNHO SOCIAL QUE VENHAM CAPACITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, FOMENTANDO A PROFISSIONALIZAÇÃO POR MEIO DE OFICINAS, CURSOS LIVRES, DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, ESTIMULANDO AQUELES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES NA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL. A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, CAPACITADORES, INSTRUTORES E PALESTRANTES, POR VIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NAS SUAS MODALIDADES, NÃO APRESENTA A MELHOR MANEIRA DE ESCOLHER ESSES PROFISSIONAIS. NESSE SENTIDO, CONSIDERANDO QUE O INSTITUTO DO CREDENCIAMENTO ATENDE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, RAZOABILIDADE, IGUALDADE, PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. POR FIM, CONSIDERANDO QUE O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SE CONSAGROU COMO UMA DAS ALTERNATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE TRABALHO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS INSERIDOS NA ECONOMIA INFORMAL. ASSIM, DESDE QUE CERCADO DE TODAS AS CAUTELAS QUE GARANTAM A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, IGUALDADE, ECONOMICIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, NADA IMPEDE QUE O MESMO SEJA ADOTADO PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO**

1	SERVIÇO - (Cód.: 108769) SOBREMESAS FINAS 20H: <i>Características:</i> SOBREMESAS FINAS 20H. TÉCNICAS DE MANIPULAÇÃO E HIGIENE1.1 HIGIENIZAÇÃO DAS BANCADAS1.2 HIGIENIZAÇÃO PESSOAL1.3 TÉCNICAS DE MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS2. TIPOS, TEXTURAS, E BASES VARIADAS PARA SOBREMESAS2.1 MODO DE PREPARO DE CADA TIPO DE PRODUÇÃO: AERADA, CREMOSA, LÍQUIDA, MACIA, FIRME.3. TIPOS DE CALDAS3.1 PREPARO, PONTO CORRETO.4. RECHEIOS4.1 PONTO COZIMENTO, CONSISTÊNCIA, APLICAÇÃO.5. TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO PARA PONTO CORRETO DESERVIR5.1 CONSERVAÇÃO DAS PRODUÇÕES.5.2 TÉCNICAS PARA FIRMAR, E DESENFORMAR.6. APRESENTAÇÕES DE PORCIONAMENTO EM PRATOS VARIADOS, TAÇAS, RAMEQUIM, 6.1 TÉCNICAS VARIADAS DE APRESENTAÇÕES PARA SERVIR COMO MONO, OU PORÇÕES MAIORES.7. COBERTURAS E FINALIZAÇÕES7.1 DICAS DE DECORAÇÕES, CORTES, PREPARO E PONTO COBERTURA FINAL. OBS: ----- MARCA: ---	20 HORA
---	---	---------------------------

Resultado do processo

(ADJUDICADO) Item 1

SOBREMESAS FINAS 20H:

Fornecedor	Proposta	Vencedor
35.213.486 VANDERPAULA NEVES LIMA DOS SANTOS (35.***.86/0001-**))	R\$ 2.435,40	Sim



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

Homologação

Valor total homologado de **R\$ 2.435,40** (Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

ARACAJU (SE), 07 de Agosto de 2026



Assinado digitalmente por
C12A3415B543413EB71B99C283E9A11A em 07/08/2026
09:19:10

SHEYLA PINHEIRO MENDONÇA
SERVIDOR DESIGNADO



Assinado digitalmente por MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM:662.***.78*-**
Data: 11/08/2026 09:59:12
Validar em <https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=A8B24748>

ADJUDICO E HOMOLOGO
MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN4535/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, IV

Objeto

CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA

Justificativa da aquisição/contratação

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS FINALIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT, NO SENTIDO DE DESENVOLVER AÇÕES DE CUNHO SOCIAL QUE VENHAM CAPACITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, FOMENTANDO A PROFISSIONALIZAÇÃO POR MEIO DE OFICINAS, CURSOS LIVRES, DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, ESTIMULANDO AQUELES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES NA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL. A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, CAPACITADORES, INSTRUTORES E PALESTRANTES, POR VIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NAS SUAS MODALIDADES, NÃO APRESENTA A MELHOR MANEIRA DE ESCOLHER ESSES PROFISSIONAIS. NESSE SENTIDO, CONSIDERANDO QUE O INSTITUTO DO CREDENCIAMENTO ATENDE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, RAZOABILIDADE, IGUALDADE, PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. POR FIM, CONSIDERANDO QUE O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SE CONSAGROU COMO UMA DAS ALTERNATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE TRABALHO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS INSERIDOS NA ECONOMIA INFORMAL. ASSIM, DESDE QUE CERCADO DE TODAS AS CAUTELAS QUE GARANTAM A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, IGUALDADE, ECONOMICIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, NADA IMPEDE QUE O MESMO SEJA ADOPTADO PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
1	SERVIÇO - (Cód.: 33396) INFORMÁTICA BÁSICA <i>Características:</i> INFORMÁTICA BÁSICA OBS: ----- MARCA: ---	100 Unidade

Resultado do processo

(ADJUDICADO) Item 1
INFORMÁTICA BÁSICA

Fornecedor	Proposta	Vencedor
WEVERTON LIMA DE AZEVEDO (035.***.405-**) SÃO CRISTÓVÃO/SE	R\$ 2.706,00	Sim



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

Homologação

Valor total homologado de **R\$ 2.706,00** (Dois Mil e Setecentos e Seis Reais).

ARACAJU (SE), 13 de Agosto de 2026



Assinado digitalmente por
C12A3415B543413EB71B99C283E9A11A em 13/08/2026
11:06:20

MAX ALLAN LIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SERVIDOR DESIGNADO



Assinado digitalmente por MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM:662.***.78*-**
Data: 14/08/2026 12:33:52
Validar em <https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=16F13CFF>

ADJUDICO E HOMOLOGO
MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADA: SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição contratação de empresa especializada, visando à aquisição de equipamentos de rede necessários à modernização e à expansão da infraestrutura da Câmara Municipal de Aracaju (CMA).

DO ADITIVO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como finalidade a modificação do endereço da empresa fornecedora, fazendo constar: Rua Guilhermino Rezende, nº. 321, Bairro Treze de julho, CEP: 49020-635, Aracaju – Sergipe;

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a previsão de reajuste contratual baseado no índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) a ser aplicado na Ata de Registro de Preços nº 31/2025 para os casos de reajustamentos contratuais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 25, §7º; 82, §5º; 92, inciso V e 104, §1º da Lei nº. 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 31/2025.

PARECER JURÍDICO: nº 744/2026

Aracaju (SE), 17 de agosto de 2026.

Ricardo Vasconcelos Silva

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju

Rua Itabaiana, nº 14, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-170.
CNPJ: 13.167.804/0001-21

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/ECC6-5F65-EAC8-2F64>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: ECC6-5F65-EAC8-2F64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 18/08/2026 10:40:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/ECC6-5F65-EAC8-2F64>



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADA: SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição contratação de empresa especializada, visando à aquisição de equipamentos de rede necessários à modernização e à expansão da infraestrutura da Câmara Municipal de Aracaju (CMA).

DO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 31/2025 por mais um ano, devendo iniciar em **18 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027**;

1.2. Reajuste baseado no índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) a ser aplicado na Ata de Registro de Preços nº 31/2025, no percentual de aproximadamente de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), perfazendo o valor unitário de R\$ 2.903,79 (dois mil novecentos e três reais e setenta e nove centavos), e o valor total de R\$ 5.807,58 (cinco mil oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 82, §5º, 84 e 104, §1º da Lei nº. 14.133/2021, no Ato nº 06/2024-CMA, de 08 de janeiro de 2024, bem como na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 31/2025.

PARECER JURÍDICO: nº 812/2026

Aracaju (SE), 17 de agosto de 2026.

Ricardo Vasconcelos Silva

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju

Rua Itabaiana, nº 14, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-170.

CNPJ: 13.167.804/0001-21

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm-aracaju.1doc.com.br/verificacao/EC06-5F65-EAC8-2F64> e informe o código ECC6-5F65-EAC8-2F64



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: ECC6-5F65-EAC8-2F64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 18/08/2026 10:40:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/ECC6-5F65-EAC8-2F64>

18/08/2026, 10:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACAJU/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO LICITATÓRIO CMA-PE0011/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026 referente à *REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, BEM COMO TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS, QUANDO NECESSÁRIO, COM GARANTIA DE TODOS OS SERVIÇOS, PAGA PELO QUANTITATIVO DE CHAMADOS FINALIZADOS E ACEITOS NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO - 19.294.908/0001-83

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	120,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 96,50	R\$ 11.580,0000	R\$ 160,43	R\$ 19.251,60	R\$ 7.671,60
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	2	408,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 98,29	R\$ 40.102,3200	R\$ 163,77	R\$ 66.818,16	R\$ 26.715,84
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	3	168,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 118,32	R\$ 19.877,7600	R\$ 196,99	R\$ 33.094,32	R\$ 13.216,56
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	4	168,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 114,74	R\$ 19.276,3200	R\$ 191,02	R\$ 32.091,36	R\$ 12.815,04
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	5	120,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 144,48	R\$ 17.337,6000	R\$ 240,54	R\$ 28.864,80	R\$ 11.527,20
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	6	72,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 158,29	R\$ 11.396,8800	R\$ 263,54	R\$ 18.974,88	R\$ 7.578,00
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	7	216,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 183,61	R\$ 39.659,7600	R\$ 305,82	R\$ 66.057,12	R\$ 26.397,36
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	8	40,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 287,99	R\$ 11.519,6000	R\$ 479,48	R\$ 19.179,20	R\$ 7.659,60

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmracaju.1doc.com.br/verificacao/339A-4488-4BF5-D179> e informe o código 339A-4488-4BF5-D179



18/08/2026, 10:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
1	9	136,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 282,69	R\$ 38.445,8400	R\$ 470,65	R\$ 64.008,40	R\$ 25.562,56
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
1	10	56,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 323,96	R\$ 18.141,7600	R\$ 539,36	R\$ 30.204,16	R\$ 12.062,40
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
1	11	56,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 346,72	R\$ 19.416,3200	R\$ 577,18	R\$ 32.322,08	R\$ 12.905,76
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
1	12	40,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 380,33	R\$ 15.213,2000	R\$ 633,21	R\$ 25.328,40	R\$ 10.115,20
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
1	13	24,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 464,23	R\$ 11.141,5200	R\$ 772,90	R\$ 18.549,60	R\$ 7.408,08
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 48.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
1	14	72,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 499,65	R\$ 35.974,8000	R\$ 831,87	R\$ 59.894,64	R\$ 23.919,84
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 60.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
1	15	20,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 108,03	R\$ 2.160,6000	R\$ 179,85	R\$ 3.597,00	R\$ 1.436,40
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	16	68,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 120,59	R\$ 8.200,1200	R\$ 200,77	R\$ 13.652,36	R\$ 5.452,24



18/08/2026, 10:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	17	28,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 129,08	R\$ 3.614,2400	R\$ 214,90	R\$ 6.017,20	R\$ 2.402,96
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	18	28,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 133,10	R\$ 3.726,8000	R\$ 221,52	R\$ 6.202,56	R\$ 2.475,76
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	19	20,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 152,98	R\$ 3.059,6000	R\$ 254,71	R\$ 5.094,20	R\$ 2.034,60
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	20	12,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 194,77	R\$ 2.337,2400	R\$ 324,30	R\$ 3.891,60	R\$ 1.554,36
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	21	36,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,85	R\$ 7.230,6000	R\$ 334,39	R\$ 12.038,04	R\$ 4.807,44
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	22	10,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 386,47	R\$ 3.864,7000	R\$ 643,43	R\$ 6.434,30	R\$ 2.569,60
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 9.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										
1	23	34,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 425,80	R\$ 14.477,2000	R\$ 708,78	R\$ 24.098,52	R\$ 9.621,32
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 12.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										
1	24	14,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 487,84	R\$ 6.829,7600	R\$ 812,20	R\$ 11.370,80	R\$ 4.541,04
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 18.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										
1	25	14,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 522,02	R\$ 7.308,2800	R\$ 869,11	R\$ 12.167,54	R\$ 4.859,26
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 24.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm-aracaju.1doc.com.br/verificacao/339A-4488-4BF5-D179> e informe o código 339A-4488-4BF5-D179



18/08/2026, 10:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	26	10,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 629,50	R\$ 6.295,0000	R\$ 1.048,04	R\$ 10.480,40	R\$ 4.185,40
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 36.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										
1	27	6,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 701,32	R\$ 4.207,9200	R\$ 1.167,91	R\$ 7.007,46	R\$ 2.799,54
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 48.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										
1	28	18,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 793,57	R\$ 14.284,2600	R\$ 1.313,87	R\$ 23.649,66	R\$ 9.365,40
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 60.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	39,9279%	R\$ 263.660,36
						R\$ 396.680,00		R\$ 660.340,36		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 396.680,00	R\$ 660.340,36	39,9279%	263.660,36

Aracaju-SE , 18 de Agosto de 2026

RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/339A-4488-4BF5-D179> e informe o código 339A-4488-4BF5-D179



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 339A-4488-4BF5-D179

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 18/08/2026 10:42:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/339A-4488-4BF5-D179>

18/08/2026, 10:01

LICITANET - Termo de Homologação



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACAJU/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO LICITATÓRIO CMA-PE0011/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, BEM COMO TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS, QUANDO NECESSÁRIO, COM GARANTIA DE TODOS OS SERVIÇOS, PAGA PELO QUANTITATIVO DE CHAMADOS FINALIZADOS E ACEITOS NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.*

Fornecedor : R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO - 19.294.908/0001-83

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	120,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 96,50	R\$ 11.580,00	R\$ 160,43	R\$ 19.251,60	--	R\$ 63,93
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	408,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 98,29	R\$ 40.102,32	R\$ 163,77	R\$ 66.818,16	--	R\$ 65,48
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	168,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 118,32	R\$ 19.877,76	R\$ 196,99	R\$ 33.094,32	--	R\$ 78,67
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	168,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 114,74	R\$ 19.276,32	R\$ 191,02	R\$ 32.091,36	--	R\$ 76,28
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	120,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 144,48	R\$ 17.337,60	R\$ 240,54	R\$ 28.864,80	--	R\$ 96,06
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	72,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 158,29	R\$ 11.396,88	R\$ 263,54	R\$ 18.974,88	--	R\$ 105,25
					Subtotal Adjudicado R\$ 396.680,00		Subtotal Orçado: R\$ 660.340,36		39,9279%	R\$ 263.660,36

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm-aracaju.1doc.com.br/verificacao/339A-4488-4BF5-D179> e informe o código 339A-4488-4BF5-D179



18/08/2026, 10:01

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	216,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 183,61	R\$ 39.659,76	R\$ 305,82	R\$ 66.057,12	--	R\$ 122,21
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTU/H (PREVENTIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SOB DEMANDA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTU/H (COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS)										
1	40,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 287,99	R\$ 11.519,60	R\$ 479,48	R\$ 19.179,20	--	R\$ 191,49
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
1	136,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 282,69	R\$ 38.445,84	R\$ 470,65	R\$ 64.008,40	--	R\$ 187,96
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
1	56,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 323,96	R\$ 18.141,76	R\$ 539,36	R\$ 30.204,16	--	R\$ 215,40
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
1	56,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 346,72	R\$ 19.416,32	R\$ 577,18	R\$ 32.322,08	--	R\$ 230,46
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
1	40,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 380,33	R\$ 15.213,20	R\$ 633,21	R\$ 25.328,40	--	R\$ 252,88
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
					Subtotal Adjudicado		Subtotal Orçado: R\$		39,9279%	R\$
					R\$ 396.680,00		660.340,36			263.660,36

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm-aracaju.1doc.com.br/verificacao/339A-4488-4BF5-D179> e informe o código 339A-4488-4BF5-D179



18/08/2026, 10:01

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	24,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 464,23	R\$ 11.141,52	R\$ 772,90	R\$ 18.549,60	--	R\$ 308,67
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 48.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
1	72,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 499,65	R\$ 35.974,80	R\$ 831,87	R\$ 59.894,64	--	R\$ 332,22
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTU/H (CORRETIVA) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 60.000 BTU/H, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE TODA E QUALQUER PEÇA, COMPONENTE OU MATERIAL NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO COMPRESSOR. (OBS.: TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).										
1	20,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 108,03	R\$ 2.160,60	R\$ 179,85	R\$ 3.597,00	--	R\$ 71,82
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	68,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 120,59	R\$ 8.200,12	R\$ 200,77	R\$ 13.652,36	--	R\$ 80,18
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	28,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 129,08	R\$ 3.614,24	R\$ 214,90	R\$ 6.017,20	--	R\$ 85,82
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	28,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 133,10	R\$ 3.726,80	R\$ 221,52	R\$ 6.202,56	--	R\$ 88,42
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	20,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 152,98	R\$ 3.059,60	R\$ 254,71	R\$ 5.094,20	--	R\$ 101,73
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	12,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 194,77	R\$ 2.337,24	R\$ 324,30	R\$ 3.891,60	--	R\$ 129,53
					Subtotal Adjudicado R\$ 396.680,00		Subtotal Orçado: R\$ 660.340,36		39,9279%	R\$ 263.660,36

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmraracaju.1doc.com.br/verificacao/339A-4488-4BF5-D179> e informe o código 339A-4488-4BF5-D179



18/08/2026, 10:01

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	36,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,85	R\$ 7.230,60	R\$ 334,39	R\$ 12.038,04	--	R\$ 133,54
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTU/H (DESINSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	10,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 386,47	R\$ 3.864,70	R\$ 643,43	R\$ 6.434,30	--	R\$ 256,96
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 9.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										
1	34,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 425,80	R\$ 14.477,20	R\$ 708,78	R\$ 24.098,52	--	R\$ 282,98
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 12.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										
1	14,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 487,84	R\$ 6.829,76	R\$ 812,20	R\$ 11.370,80	--	R\$ 324,36
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 18.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										
1	14,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 522,02	R\$ 7.308,28	R\$ 869,11	R\$ 12.167,54	--	R\$ 347,09
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 24.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										
1	10,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 629,50	R\$ 6.295,00	R\$ 1.048,04	R\$ 10.480,40	--	R\$ 418,54
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 36.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										
1	6,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 701,32	R\$ 4.207,92	R\$ 1.167,91	R\$ 7.007,46	--	R\$ 466,59
					Subtotal Adjudicado		Subtotal Orçado: R\$		39,9279%	R\$
					R\$ 396.680,00		660.340,36			263.660,36

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/339A-4488-4BF5-D179> e informe o código 339A-4488-4BF5-D179



18/08/2026, 10:01

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 48.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										
1	18,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 793,57	R\$ 14.284,26	R\$ 1.313,87	R\$ 23.649,66	--	R\$ 520,30
Descrição: AR-CONDICIONADO DO TIPO DE 60.000 BTU/H (INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTU/H. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE, INCLUSIVE SUPORTES PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES, GÁS E COMPLEMENTARES PARA DEIXAR A MÁQUINA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO).										
Subtotal Lote R\$ 396.680,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 396.680,00						Subtotal Orçado: R\$ 660.340,36		39,9279%	R\$ 263.660,36	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 396.680,00	R\$ 660.340,36	39,9279%	263.660,36

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 18 de Agosto de 2026

RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/339A-4488-4BF5-D179> e informe o código 339A-4488-4BF5-D179



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 339A-4488-4BF5-D179

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 18/08/2026 10:42:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/339A-4488-4BF5-D179>